



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

2003

GOIÂNIA, 23 DE ABRIL DE 2003 - SEXTA-FEIRA

Nº 3.146

LEI	PÁG. 01
DECRETOS	PÁG. 02
DESPACHO	PÁG. 03
EXTRATOS	PÁG. 04
AVISO	PÁG. 05
PLANO PLURIANUAL	PÁG. 06
EDITAIS DE CONVOCAÇÃO/COMUNICAÇÃO	PÁG. 27

LEI

PREFEITURA DE GOIÂNIA

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 8.165, DE 23 DE ABRIL DE 2003.

Institui a Bolsa de Publicações Regina Lacerda-Folclore e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica instituída, em caráter permanente e participação em âmbito nacional, a **Bolsa de Publicações Regina Lacerda-Folclore**, com a finalidade de premiar estudos inéditos sobre manifestações culturais de temática folclórica brasileira.

Parágrafo único. O candidato, brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil há mais de 5 (cinco) anos, apresentará, junto com os originais, e sob pseudônimo, uma sobrecarta lacrada, contendo o título da obra, o nome completo e o endereço, incluindo o eletrônico, se houver.

Art. 2º Os originais concorrerão a 3 (três) premiações distribuídas entre as seguintes áreas:

- I - Poesia, Narrativa, Teatro Popular ou Artesanato folclóricos;
- II - Música folclórica;
- III - Estudo em Vídeo sobre folclore.

§ 1º Os trabalhos compreendidos na Área I deverão ser apresentados em disquete, mais uma versão impressa com as seguintes especificações: folha A-4, corpo 12 (doze), espaçamento duplo, fonte Times New Roman, margens superior e inferior 2,5 (dois vírgula cinco) e margens esquerda e direita 3,0 (três).

§ 2º Os trabalhos compreendidos na Área II deverão obedecer a mesma orientação e formatação do parágrafo anterior, podendo ser acompanhados de gravação (fita K-7 ou CD).

§ 3º Os trabalhos compreendidos na Área III deverão ser apresentados em fita VHS Betacam ou DVD.

Art. 3º A Comissão Julgadora será composta de 7 (sete) membros:

Parágrafo único. A composição da Comissão Julgadora obedecerá às seguintes indicações:

- I. 3 (três) membros da Comissão Goiana de Folclore;
- II. 1 (um) membro indicado pela Câmara Municipal de Goiânia;
- III. 1 (um) membro indicado pela Agência Goiana de Cultura Pedro Ludovico Teixeira - AGEPEL;
- IV. 1 (um) membro indicado pelo Instituto Histórico e Geográfico de Goiás - IHGG;
- V. 1 (um) membro indicado pela Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 4º A Comissão Julgadora, após o exame de mérito dos trabalhos concorrentes, emitirá os resultados por escrito até o dia 30 de julho do mesmo ano, definindo um vencedor para cada Área.

Parágrafo único. Os resultados apresentados pela Comissão Julgadora serão irrecorríveis.

Art. 5º A entrega dos prêmios realizar-se-á em sessão solene, no Auditório da Câmara Municipal de Goiânia, no dia 22 de agosto de cada ano.

Art. 6º Os trabalhos premiados nas Áreas I e II serão publicados, com tiragem em número de 1.000 (um mil) exemplares; e os da Área III serão editados com tiragem de 500 (quinhentas) fitas.

§ 1º A cada concorrente premiado serão destinados 50% (cinquenta por cento) do número de exemplares ou fitas; 25% (vinte e cinco por cento) ao Município de Goiânia e 25% (vinte e cinco por cento) à Comissão Goiana de Folclore.

§ 2º Todos os concorrentes receberão Diploma de Participação.

Art. 7º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir os créditos necessários ao cumprimento desta Lei.

Art. 8º Será consignada no Orçamento Anual do Município de Goiânia dotação própria para atender às despesas previstas nesta Lei, nos exercícios financeiros subsequentes.

Parágrafo único. As despesas decorrentes desta Lei serão computadas no percentual destinado ao cumprimento da Lei Municipal de Incentivo à Cultura - nº 7.957, de 06 de janeiro de 2000 e alterações posteriores.

Art. 9º As omissões da presente Lei serão resolvidas por ato do Chefe do Poder Executivo, que a regulamentará no que couber.

Art. 10. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2003.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 23 dias do mês de abril de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

Adhemar Palocci
Alicione Dias Feliza
Edmilson Divino dos Santos
Eldídio Florido Neto
Henrique Carlos Lobaig
John Mivaldo da Silveira
José Humberto Aidar
Leonardo Jayme de Armas
Luiz Carlos Orro de Freitas
Maria Aparecida Elyria Neves
Marina Pignatelli Sant'Anna
Olivia Vieira da Silva
Orcelina Libânio de Moraes Neto
Sandra Ramos de Lima
Waldemar Nunes Loureiro

Certifico que a Lei
vta foi aprovada
pelo Prefeito
Derival Salomé de
Aquino
Chefe do Gabinete
de Expediente e
Despachos

DECRETOS

DECRETO Nº 1023, DE 07 DE ABRIL DE 2003.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear SUELI ALMEIDA NEVES** para exercer o cargo, em comissão, de Supervisora Técnica, símbolo DAS-1, da Fundação Municipal de Desenvolvimento Comunitário - FUMDEC, a partir de 1º de abril de 2003.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 07 dias do mês de abril de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

Certifico que a Lei
vta foi aprovada pelo Prefeito
Derival Salomé de Aquino
Chefe do Gabinete de Expediente e Despachos

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1144, DE 15 DE ABRIL DE 2003.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE exonerar ALEXANDER CLEBER DE OLIVEIRA** (matrícula nº 502759-1), do cargo, em comissão, de Assessor Executivo, símbolo FGC, com lotação na Secretaria Municipal de Comunicação, a partir de 1º de abril de 2003.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de abril de 2003.

LINDA MONTEIRO
Prefeita em exercício

Certifico que a Lei
vta foi aprovada pelo Prefeito
Derival Salomé de Aquino
Chefe do Gabinete de Expediente e Despachos

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pela Lei Nº 1.552, de 21/08/1959

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DORIVAL SALOMÉ DE AQUINO
Chefe de Expediente G. E. D.

PAULO GOUTHIER JÚNIOR
Editor do Diário Oficial do Município

Tiragem - 250 exemplares
Endereço: Av. do Cerrado, 999 - A.P.M.09
Parque Losandes - Goiânia-GO
CEP: 74.805-010
Fone: 524-1094
Atendimento: das 08:00 às 18:00 horas

A - Atas, Balanços, Editais, Avisos, Tomadas de Preços, Concorrências Públicas, Extratos Contratuais e outras.
B - Assinaturas e Avulso

b.1 - Assinatura semestral s/remessas	36,00
b.2 - Assinatura semestral c/remessas	40,00
b.3 - Avulso	0,50
b.4 - Publicação	1,50

DECRETO Nº 1180, DE 22 DE ABRIL DE 2003.

Institui os valores das tarifas a serem cobradas pelo Sistema de Transporte e Prestação de Serviço por meio de motocicletas, no Município de Goiânia, revoga o Decreto nº 030, de 10 de janeiro de 2002 e dá outras providências.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 8º, da Lei Municipal nº 8.044, de 10 de julho de 2001 e no art. 27, do Decreto nº 3.571, de 05 de novembro de 2001,

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovadas as tarifas taximétricas para o Sistema de Transporte e Prestação de Serviço por meio de motocicletas, denominado MOTO-TAXI, em conformidade com as planilhas de custos unitários e tabelas de valores que a este integram.

Parágrafo único. Os valores de que se trata este artigo, serão utilizados para todo o serviço de MOTO-TAXI prestado no Município de Goiânia.

Art. 2º O parágrafo único do art. 96, do Decreto nº 3.571, de 05 de novembro de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 96

Parágrafo único. A aplicação da penalidade de que trata o inciso VI, do art. 92, deste Regulamento, é de competência exclusiva do Chefe do Poder Executivo Municipal.”

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogado o Decreto nº 030, de 10 de janeiro de 2002.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de abril de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

Assinado
Certifico que a F.V. foi assinada pelo Prefeito
Doutor Wilson de Aguiar
Chefe do Gabinete de Assessoria e Despachos

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

ANEXO I AO DECRETO Nº 1180/2003

TABELA DE VALORES PARA MOTO-TÁXI

VEÍCULO SEM SIDE CAR

Distância a percorrer (Km)	Valor a ser cobrado com Bandeira Única
1	R\$ 1,86
2	R\$ 2,41
3	R\$ 2,96
4	R\$ 3,51
5	R\$ 4,06
6	R\$ 4,61
7	R\$ 5,16
8	R\$ 5,71
9	R\$ 6,26
10	R\$ 6,81
11	R\$ 7,36
12	R\$ 7,91
13	R\$ 8,46
14	R\$ 9,01

15	R\$ 9,56
16	R\$ 10,11
17	R\$ 10,66
18	R\$ 11,21
19	R\$ 11,76
20	R\$ 12,31
21	R\$ 12,86
22	R\$ 13,41
23	R\$ 13,96
24	R\$ 14,51
25	R\$ 15,06

TARIFAS SEM SIDE CAR

Bandeira	R\$ 1,31
Bandeira Única	R\$ 0,55
Valor da Hora Parada	R\$ 7,80

VEÍCULO COM SIDE CAR

Distância a percorrer (Km)	Valor a ser cobrado com Bandeira Única
1	R\$ 1,91
2	
3	
4	R\$ 3,59
5	R\$ 4,15
6	R\$ 4,71
7	R\$ 5,27
8	R\$ 5,83
9	R\$ 6,39
10	R\$ 6,95
11	R\$ 7,51
12	R\$ 8,07
13	R\$ 8,63
14	R\$ 9,19
15	R\$ 9,75
16	R\$ 10,31
17	R\$ 10,87
18	R\$ 11,43
19	R\$ 11,99
20	R\$ 12,55
21	R\$ 12,11
22	R\$ 13,67
23	R\$ 13,23
24	R\$ 14,79
25	R\$ 15,35

TARIFAS COM SIDE CAR

Bandeira	R\$ 1,35
Bandeira Única	R\$ 0,56
Valor da Hora Parada	R\$ 7,94

DESPACHO

PROCESSO Nº: 22086901/2003

INTERESSADO: Elmir de Almeida

ASSUNTO: Proposta

DESPACHO Nº261/2003 - À vista do contido nos autos, RESOLVO, nos termos do art. 115, inciso XXI, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, bem como do art. 25, inciso II, combinado com o art. 13, inciso VI, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, autorizar a presente despesa, no valor global de R\$ 600,00 (seiscentos reais), ratificando a inexigibilidade de licitação, para pagamento a Elmir de Almeida, para ministrar curso a servidores da Rede Municipal de Ensino, nos dias 25 e 26 de abril de 2003, conforme descrito no Processo nº 2.208.690-1/2003.

Encaminhe-se à Secretaria Municipal de Educação, para emissão da nota de empenho respectiva. Após, submeta-se à apreciação do Tribunal de Contas dos Municípios.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 24 dias do mês de abril de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

EXTRATOS

Procuradoria Geral do Município

Gabinete do Procurador Geral
Av. PL-01, 1º andar - Paço Municipal
Park Lozandes - Goiânia - GO
CEP: 74.294-900
Fone: (62) 524-1007/254-1081
524-1034

EXTRATO DO III TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 091/99

- 1 - DATA: 28.03.2003
- 2- CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e o Sr. JOÃO ABRÃO DO NASCIMENTO.
- 3- OBJETO: Locação, pelo MUNICÍPIO, do imóvel localizado na Av. Anchieta, nº 157-Setor Rodoviário nesta Capital.
- 4- PRAZO: Durante o período de 12 (doze) meses, contados a partir de 1º de dezembro de 2002.
- 5- VALOR: Estima-se em R\$ 33.763,80 (trinta e três mil, setecentos e sessenta e três mil reais e oitenta centavos) o valor do presente Termo.
- 6-PROCESSO Nº: 21286320, de 12.11.2002

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO

Local e data: Goiânia, 26 de março de 2003.

Convenientes: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO- FUMDEC/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS e LAR PIO XII.

Objeto: Alterar a Cláusula Sétima - Da Vigência, do Termo de Responsabilidade Original.

Prazo: 01.01.2003 à 31.12.2003

Vir. Total: R\$ 10.212,00 (Dez mil, duzentos e doze reais).

Processo Nº: 19252442

Antônio Carlos Rodrigues Silva
Div. de Apoio Jurídico/FUMDEC

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO

Local e data: Goiânia, 26 de março de 2003.

Convenientes: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO- FUMDEC/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS e CRECHE NOSSA SENHORA DE NAZARÉ.

Objeto: Alterar a Cláusula Sétima - Da Vigência, do Termo de Responsabilidade Original.

Prazo: 01.01.2003 à 31.12.2003

Vir. Total: R\$ 13.275,60 (Treze mil, duzentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos).

Processo Nº: 19884830

Antônio Carlos Rodrigues Silva
Div. de Apoio Jurídico/FUMDEC

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO

Local e data: Goiânia, 26 de março de 2003.

Convenientes: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO- FUMDEC/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS e DEPARTAMENTO ASSISTENCIAL DO CENTRO ESPIRITA ISMAEL.

Objeto: Alterar a Cláusula Sétima - Da Vigência, do Termo de Responsabilidade Original.

Prazo: 01.01.2003 à 31.12.2003

Vir. Total: R\$ 14.296,80 (Quatorze mil, duzentos e noventa e seis reais e oitenta centavos).

Processo Nº: 19139875

Antônio Carlos Rodrigues Silva
Div. de Apoio Jurídico/FUMDEC

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO

Local e data: Goiânia, 02 de abril de 2003.

Convenientes: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO- FUMDEC/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS e PARÓQUIA SAGRADA FAMÍLIA CRECHE COMUNIDADE CORUJA.

Objeto: Alterar a Cláusula Sétima - Da Vigência, do Termo de Responsabilidade Original.

Prazo: 01.01.2003 à 31.12.2003

Vir. Total: R\$ 10.212,00 (Dez mil, duzentos e doze reais).

Processo Nº: 19243222

Antônio Carlos Rodrigues Silva
Div. de Apoio Jurídico/FUMDEC

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO

Local e data: Goiânia, 02 de abril de 2003.

Convenientes: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO- FUMDEC/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS e CENTRO COMUNITÁRIO E CRECHE SÃO PIO X.

Objeto: Alterar a Cláusula Sétima - Da Vigência, do Termo de Responsabilidade Original.

Prazo: 01.01.2003 à 31.12.2003

Vir. Total: R\$ 16.339,20 (Dezesseis mil, trezentos e trinta e nove reais e vinte centavos).

Processo Nº: 19196836

Antônio Carlos Rodrigues Silva
Div. de Apoio Jurídico/FUMDEC

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO

Local e data: Goiânia, 02 de abril de 2003.

Convenientes: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO- FUMDEC/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS e CENTRO PROMOCIONAL TODOS OS SANTOS.

Objeto: Alterar a Cláusula Sétima - Da Vigência dos Serviços de

Ação Continuada - SAC, Programa de Apoio à Pessoa Idosa - API do Termo de Responsabilidade Original.

Prazo: 01.01.2003 à 31.12.2003.

Vir. Total: R\$ 2.430,00 (Dois mil, quatrocentos e trinta reais).

Processo Nº: 19158870

Antônio Carlos Rodrigues Silva
Div. de Apoio Jurídico/FUMDEC

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO

Local e data: Goiânia, 02 de abril de 2003.

Convenientes: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO- FUMDEC/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS e CENTRO PROMOCIONAL TODOS OS SANTOS.

Objeto: Alterar a Cláusula Sétima - Da Vigência dos serviços de Ação Continuada - SAC, Programa de Apoio à Criança - PAC do Termo de Responsabilidade Original.

Prazo: 01.01.2003 à 31.12.2003.

Vir. Total: R\$ 5.106,00 (Cinco mil, cento e seis reais).

Processo Nº: 19158870

Antônio Carlos Rodrigues Silva
Div. de Apoio Jurídico/FUMDEC

AVISO

DERMU
Rua 21 s/n - Vila Santa Helena
CEP 74565-330
Fones: 524-8300/524-8335/524-8378
pabx: 524-8300 - Fax: 524-8311
E-mail: dermu@goiania.go.gov.br

AVISO DE EDITAL

Órgão: DERMU - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA
O DERMU - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, através do Gabinete da Diretoria, com sede à Rua 21 n.º 410, Vila Santa Helena, Goiânia - GO, torna público, para conhecimento dos interessados:

TOMADA DE PREÇOS n.º 005/2003

Tipo: Menor Preço.

Objeto: Construção de Ponte sobre o Ribeirão Anticima, na ligação da Vila Santa Helena ao Setor Gentil Meirelles, nesta Capital, conforme especificações constantes no edital.

Abertura: 22/05/2003 às 09H00

Informações: (062) 524-8309

Local: Rua 21, n.º 410 Vila Santa Helena, Goiânia, Goiás.

Legislação: Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

Goiânia, 23 de Abril de 2003.

Adv. José Antônio dos Santos
Presidente da Comissão de Licitação

Visto:

Eng. Nelson Chaproni Junior
Diretor Presidente

IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO

• PREFEITURA: GOIÂNIA	UF: GO	CGC:
• PREFEITO: PEDRO WILSON GUIMARÃES	TELEFONE: (62) 524-1020	
• ENDEREÇO: AV. PL - 01, 4º ANDAR, PAÇO MUNICIPAL, PARK LOZANDES	CEP: 74.884-900	

POPULAÇÃO (IBGE)	% DA POPULAÇÃO URBANA	DENSIDADE URBANA (hab/km²)
• CENSO 1991: 922.222	• CENSO 1991: 99,05	• CENSO 1991: 1.167,8
• CENSO 1996: 1.004.098	• CENSO 1996: 99,40	• CENSO 1996: 1.271,4

DISTRIBUIÇÃO DA PEA POR SETOR (CENSO 1991) EM %:		
• AGRICULTURA: 2,33	• INDÚSTRIA: 22,14	• COMÉRCIO E SERVIÇOS: 75,53

• DOMÍLIOS COM LIGAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA (Em 30/04/2000)		
Nº DE LIGAÇÕES:	CONSUMO (NO ÚLTIMO ANO):	
RESIDENCIAIS: 324.068	793.286 MWh	
COMERCIAIS: 44.806	485.652 MWh	
INDUSTRIAS: 4.407	228.712 MWh	

Nº DE DOMÍLIOS LIGAÇÃO DE ÁGUA: 286.904	Em: 31/12/2000
Nº DE TELEFONES INSTALADOS:	Em: 31/12/2000
Nº DE AUTOMÓVEIS LICENCIADOS: 124.279	Até: 02/05/2001
Nº DE AUTOMÓVEIS CADASTRADOS: 581.192	Em: 2001

INTRODUÇÃO

O Plano Municipal de Assistência Social é um instrumento para a gestão democrática e participativa da Assistência Social, regulamentada pela Lei Orgânica da Assistência Social (Loas), n. 8.742, de 7 de dezembro de 1993 e normatizada pela Norma Operacional Básica da Assistência Social (Nobas) publicada no Diário Oficial da União em 16 de abril de 1999 com os princípios: seletividade e universalidade com garantia de proteção e serviços para todos que dela necessitarem.

O Plano Municipal de Assistência Social de Goiânia está norteado, nos princípios e diretrizes emanadas no Plano de Governo da administração democrático-popular, pela Loas, pela IV Conferência Municipal da Assistência Social (realizada em Goiânia nos dias 14, 15 e 16 de agosto de 2001), pela II Conferência Municipal pelos Direitos da Criança e do Adolescente de Goiânia (realizada nos dias 22 e 23 de agosto de 2001), pela Carta de Brasília¹ e Carta de Natal².

Os referidos documentos vem sendo instrumentos norteadores para as ações dos governos democráticos-populares os quais localizam a assistência social como política pública, um direito de cidadania e dever do Estado. Esta política, conforme preconiza a Loas deve ser implementada em Sistema Descentralizado e Participativo cuja ação deve ser previsível, reclamável, asseguradas como conquista coletiva e constitucional como as demais políticas públicas, em especial as de educação e saúde.

Na perspectiva da [Loas], a assistência social, como modalidade de política social é função governamental e, portanto, exige não só a delimitação de um locus e responsabilidades específicas, mas também fixação de metas, de recursos orçamentários, programas que tenham organicidade e permanência, padrões de

1 FERREIRA, Ivonete Salete Bonchatti. As Políticas Brasileiras de Seguridade Social: Assistência Social. In: Capacitação do Serviço Social e Política Social. Ed. J. Brandão. Círculo, Abepex, Coed, UNB, 2001. 137-181.

2 A Carta de Brasília foi elaborada durante o Seminário organizado por parlamentares do campo democrático-popular, pela Secretaria de Assuntos Institucionais do Partido dos Trabalhadores e pelo Conselho Federal de Serviço Social-CFESS, onde participaram diversos gestores, assessores e militantes da assistência social no País, socializando experiências e reunindo princípios e diretrizes para o projeto de assistência social como política pública e estratégica em governos de esquerda. Nesse Seminário, foi produzido um documento intitulado "Carta de Brasília", que vem sendo referência para os governos democráticos-populares. Dois meses depois, foi realizada a II Conferência Municipal pelos Direitos da Criança e do Adolescente de Goiânia, realizada nos dias 22 e 23 de agosto onde também tem-se confirmada a direção teórico-ético-política desta proposta.

3 A Carta de Natal foi elaborada no Encontro Nacional de Gestores Municipais de Assistência, entre os dias 05 e 08 de novembro de 2001. Contou com a participação de cerca de 500 gestores dessa política, onde foram, mais uma vez, reafirmados os desafios aqui delineados.

avaliação dos impactos e, ainda, instrumento de gestão financeira que assegure a racionalidade e transparência e a democratização na gestão dessa política pública. (Goiânia, 2002:4) *

Na capital Goianense a concepção de assistência social está sendo revista pelo órgão gestor e pelo conselho, pois até então, era constituída de multiplicidade de ações dispersas de natureza assistencialista, clientelista e, portanto, descontinuas permeadas de contradições no seu processo de reprodução da submissão do trabalhador na condição de pobreza absoluta, numa relação público e privado. Segundo Raichellis (1997:06) as "relações das entidades assistenciais privadas com o Estado, construídas de longa data, viabilizaram o acesso dessas organizações ao fundo público passando ao largo mecanismos de controle social".

O PMASGyn é um instrumento de planejamento, avaliação e controle social que deverá fornecer respostas às necessidades sociais detectadas. Para tal, deve ser elaborado a partir da participação e da articulação dos protagonistas da assistência social que deverão eleger prioridades sociais objetivadas em metas, recursos compatíveis e acompanhamento das ações, garantindo qualidade dos resultados a serem alcançados.

O Plano define objetivos, foco e intencionalidade das ações, permite a articulação antecipada de ações na perspectiva de conseguir o resultado esperado, possibilita a antevista do estado ou da situação que se quer conquistar e garante racionalidade às

práticas sociais, inter-relacionando procedimentos, estabelecendo metas, tomando compatíveis recursos, tempo, métodos, técnicas, a fim de dar eficácia e efetividade às ações que pretendemos desenvolver.

O planejamento realizado de forma participativa, mais que o registro da intencionalidade das ações, atividades e metodologia para que seja atingido determinado objetivo, é um processo pedagógico onde por meio da participação as pessoas reconhecem-se como cidadãos sujeitos na construção de sua própria história. E ainda, no processo de construção, a socialização das informações contribui com um plano de acordo com a realidade concreta, garante a transparência das ações a serem executadas, favorecendo a avaliação e o controle social, fundamental para a gestão popular e democrática da política de Assistência social na esfera municipal.

A elaboração do plano deu-se a partir de uma reunião de programação de atividades da Assessoria de Planejamento da Fumdec, e posteriormente outra com a Presidência, Superintendência e Diretorias. Nesta última, definiu-se que esta construção seria de com a participação dos funcionários da FUMDEC, funcionários e conselheiros do CMASGyn, e se civil por meio dos representantes das entidades inscritas no conselho e os conselheiros.

Assim, foi realizada a partir de junho de 2001, a seguinte atividade: reunião da Assessoria de Planejamento para programação de atividades onde foi discutida a necessidade de se construir um PMASGyn de forma participativa de acordo com a orientação política de uma gestão popular democrática no campo da esquerda. Para tanto, foram apresentadas as propostas: a) realização de uma plenária com pessoas envolvidas na área da Assistência Social b) oficinas de trabalho para que estas apresentassem as propostas para o plano.

Posteriormente, reunião da Assessoria de Planejamento com a Presidência, Superintendência, Diretorias da FUMDEC e com o CMASGyn onde foi aceito a proposta da realização do Seminário com a definição de que deveriam participar todas as entidades registradas no CMASGyn. Para a organização do Seminário, a Assessoria de Planejamento reuniu-se com o CMASGyn e da Sociedade Cidadão 2000. Neste momento foi definido que o plano deveria ser norteado pela IV CMASGyn. CMASGyn em consonância com as leis orçamentárias (LOO, PPA-2002-2005, LOA-2002).

O Seminário realizou-se em novembro com desmembramento de oficinas que continuaram suas atividades em quatro reuniões que encerravam com a entrega de um material para subsidiar o PMASGyn.

PRINCÍPIOS E DIRETRIZES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

- Universalizar os direitos legalmente conquistados - Loas e Política de Assistência Social, com igualdade de acesso ao atendimento; (Loas: art.4º, II)⁴
- Descentralização político-administrativa com Comando Único das ações; (art. 5º, I)
- Democracia e participação popular, implementando paradigmas da administração popular na política pública de Assistência Social; (art. 5º, II)
- Primazia da responsabilidade do Estado na efetivação dos serviços. (art. 5º, III)

MARCO LEGAL

A principal referência para a elaboração do PMASGyn é a IV Conferência Municipal de Assistência Social realizada no Auditório Jaime Câmara da Câmara Municipal de Goiânia nos dias 14, 15 e 16 de agosto de 2001, pelo Conselho Municipal da Assistência Social, faz parte de uma trajetória de conquistas frente a desafios, por parte da população civil, na perspectiva de garantir a transparência, eficácia e compromisso das ações na área da assistência social.

Pode-se perceber, pelos caminhos percorridos na área da Assistência Social, que a população civil e representantes dos órgãos governamentais participantes do Conselho Municipal da assistência social têm clareza dos objetivos a serem atingidos, isto é, justiça social, equidade e universalidade dos direitos. E ainda, fica a orientação, por parte desses participantes, de que tais objetivos poderão ser atingidos mediante a participação popular na construção e deliberação sobre as políticas públicas, em especial a Política de Assistência Social.

Na IV CMASGyn as deliberações foram apresentadas seguindo a orientação dos eixos: Gestão Social, Financiamento, Controle e Reorganização dos Serviços de Assistência Social. Tais deliberações constam do relatório da IV CMASGyn e da Resolução do CMASGyn n. 28/2001.

Além da conferência, os demais instrumentos legais que fundamentam este plano são:

- Constituição Federal de 1988 de 5 de outubro de 1988 (artigos 21, 23 e 30) que definem as competências comuns e exclusivas dos três entes federados; artigos 194 e 195, que dispõem sobre a organização e financiamento da Seguridade Social; artigos 203 e 204, que dispõem sobre os objetivos e diretrizes da política de Assistência Social.

A Constituição Federal de 1988 ao definir as competências comuns e exclusivas dos entes federados nos artigos 21, 23, 24 e 30, consignou da forma efetiva o raio de atuação da União, dos Estados, Distrito Federal e dos Municípios na área da Saúde e da Assistência Social. Ganho constitucional do povo brasileiro, tornando claro e definidas as áreas de atuação e aplicação, como também, poder de legislação complementar. Em seu bojo, a Constituição Federal nos artigos 194 e 195 assegurou que a Seguridade Social compreende um conjunto integrado de ações de iniciativa dos poderes públicos e da sociedade. Marcos constitucionais da maior relevância no avanço conceitual para a Política Social. O Estado, ainda que formalmente, assume a forma integral e a Seguridade Social, atribuindo a cada órgão da Administração Pública, sua parcela de responsabilidade e atuação, além de propiciar a participação efetiva da sociedade.

A relação Estado e Sociedade assume, então, novos contornos. São definidas formas de participação, na perspectiva da democracia direta e o Estado, embora com a primazia da responsabilidade, mostra-se insuficiente para responder, sozinho, às demandas sociais, e se reconhece como o provedor dos financiamentos, nos três níveis de governo, na implementação das políticas públicas. O Estado amplia sua interlocução com a sociedade em suas diferentes formas organizativas no enfrentamento das questões sociais.

Os objetivos e diretrizes da política de Assistência Social firmados nos artigos 203 e 204 da Constituição Federal vislumbram um Estado com outros paradigmas, que não os evoluídos ao longo dos anos.

Essas mudanças, entre outras definições, apontam para a necessidade de reforma do aparelho do Estado, tendo como princípio a busca da eficiência na gestão das políticas públicas que articulam e equilibram o desenvolvimento social, com foco na cidadania. A agenda atual governamental, no nível dos três entes federados, incorpora a necessidade de construção de estratégias de enfrentamento da exclusão, para além do limite de ação do Estado, sob seu efetivo financiamento com participação destacada da sociedade organizada.

É de responsabilidade do Estado, como agente promotor, normatizador, fiscalizador e condutor da elaboração e implementação das políticas públicas, exercer, na forma da lei, as funções de planejamento, financiamento, incentivo e fiscalização.

- Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, que dispõe sobre a gestão orçamentária, contábil e financeira na administração pública, e sobre a criação de fundos especiais.

A gestão orçamentária, contábil e financeira da Administração Pública, e sobre criação de Fundos Especiais consignados na Lei 4.320, de 17 de março de 1964, normaliza o princípio de democratização da gestão da Política de Assistência Social, do ponto de vista financeiro, que se materializa na criação dos fundos de assistência social em cada esfera de governo. Estes devem gerenciar os recursos recebidos de outros fundos, os recursos próprios oriundos dos respectivos trechos, e aqueles que venham a ser arrecadados de outras fontes. A instituição dos fundos caracteriza forma de gestão transparente e racionalizadora de recursos, que contribui para a viabilidade da aplicação dos recursos da Assistência Social no âmbito da Administração Pública e da Sociedade. É a participação no controle social da institucionalidade, que dá transparência nas ações das políticas sociais, assim como contribui na avaliação dos serviços prestados, construindo referências de atendimento que possa causar impactos para uma realidade menos desigual.

- Lei nº 7.853 de 24 de outubro de 1989, que dispõe sobre o apoio à Pessoa Portadora de Deficiência.

A Assistência Social, Política Pública de abrangência geral, com a Lei 7.853, de 24 de outubro de 1989, sobre o apoio à Pessoa Portadora de Deficiência, prioriza esta parcela da sociedade como responsabilidade do Estado, trazendo para o aparato institucional o dever de alcançar mínimos sociais promovendo a inclusão social.

A inclusão social deve ser o eixo norteador das políticas sociais e econômicas a partir do compromisso, mercadorias assumido, nos marcos legais, pelos três níveis de governo e a sociedade, que segundo a ética da urgência, são exigidas respostas imediatas de corresponsabilidade entre estas partes.

- Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA.

Também como prioridade, o Estado através da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, rompe definitivamente com a doutrina da situação irregular, até então admitida pelo Código de Menores (Lei nº 6.697, de 10 de outubro de 1979), e passa a estabelecer como diretriz básica e única no atendimento de crianças e adolescentes, a doutrina da proteção integral. O legislador pôde agir de forma coerente com o texto constitucional de 1988 e documentos internacionais aprovados com amplo consenso da comunidade das nações. É nesse sentido que a Constituição Federal de 1988, pela primeira vez na história brasileira, aborda a questão da criança e do adolescente como prioridade absoluta, e a sua proteção como dever da família, da sociedade e do Estado.

- Lei nº 8.988 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, que institui normas para licitações e contratos da administração pública.

As regras contidas na Lei nº 8.988, de 21 de junho de 1993, são resultados de evolução histórica que não pode ser olvidada. O nosso diploma contém regras e princípios derivados das leis anteriores, amoldados ao sistema da Constituição de 1988 aliando em vista as necessidades derivadas dos fatos históricos ocorridos na década de 90. Apesar da peculiaridade da Lei, a maioria dos princípios fundamentais vigentes no sistema anterior foi por ela mantida. Por isso, os princípios que nortearam o trabalho hermenêutico e a jurisprudência anteriores podem ser utilizados aproveitados a propósito de inúmeros dispositivos contidos na Lei.

A Lei nº 8.988, vetada as "normas gerais" sobre licitações, ficando-se diretamente ao previsto no artigo 22, inciso XXVII, da Constituição Federal. Esse texto foi alterado em virtude da chamada "Reforma Administrativa", aprovada através da Emenda Constitucional nº 19, de 04.08.88, o que modifica o panorama até então existente.

- Lei nº 8.742 de 7 de dezembro de 1993 - LOAS - Lei Orgânica da Assistência Social; regulamenta a Constituição Federal e define os princípios doutrinários e organizativos da política de Assistência Social.

A Lei 8.742, de 7 de dezembro de 1993 - LOAS - Lei Orgânica da Assistência Social, que regulamentou os artigos 203 e 204 da Constituição Federal e definiu os princípios doutrinários e organizativos dessa Política Pública, colocada como dever do Estado e direito do Cidadão. Ao defini-la, esta Lei complementar introduziu no mundo normativo pátrio, mais uma política pública necessária e aplicável, mudando conceitos, definindo organizações e modelos de gestão. A (re)construção do Estado na perspectiva do desenvolvimento humano passa, necessariamente, pelo redesenho das políticas sociais, com estruturas administrativas ao alcance dos seus objetivos, para elevar a qualidade de vida na sociedade de forma mais equânime e justa.

- Lei nº 8.842 de 04 de janeiro de 1994, que dispõe sobre a Política Nacional do Idoso.

- Decreto nº 1948 de 3 de julho de 1996 que regulamenta a Lei nº 8.842.

A Política Nacional do Idoso, disposta na Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994, criando condições para promover a sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade, Política de Assistência Social, dever do Estado e direito do Cidadão, também, a partir da Constituição de 1988, incorpora ao institucional mais esse padrão de conceito novo e atual que prioriza suas organizações representativas, na formulação, implementação e avaliação das políticas, planos, programas e projetos a serem desenvolvidos.

- Lei nº 8.083, de 04 de janeiro de 2002, que dispõe sobre a Política Municipal do Idoso e dá outras providências.

Artigo 1º Nos termos da Lei Federal nº 8.842, de 04 de janeiro de 1994, a Política Municipal do Idoso tem por objetivo assegurar os direitos sociais do Idoso, criando condições para promover sua autonomia, integração e participação na sociedade.

- Lei nº 8.056, de novembro de 2001, que dispõe sobre a Política de Acolhida à População de Rua em Goiânia e sua integração na família e na Sociedade.

Artigo 1º. Fica instituída na Cidade de Goiânia a Política de Acolhida à população que vive na rua, transita ou chega sem referência nas estações rodoviárias, viadutos e trechos do Município de Goiânia, necessitando do amparo e proteção do Poder Público para melhor integração na família e na sociedade.

- Lei nº 9.604 de 05 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a transferência de recursos do Fundo Nacional de Assistência Social para os fundos estaduais, do Distrito Federal e municipais.

- Decreto nº 2.298 de 12 de agosto de 1997, que acresce § 2º do artigo 5º do Decreto nº 1.605 de 25 de agosto de 1995, que regulamenta o Fundo Nacional de Assistência Social.

- Carta de Natal elaborada durante o seminário de gestores no período de 05 a 08 de novembro de 2001.

- Carta de Brasília elaborada durante o Seminário "As políticas de Assistência Social no Brasil", nos dias 6 e 7 de junho de 2001.

- Lei de Diretrizes orçamentárias do município de Goiânia para 2002.

- Lei Orçamentária anual do município de Goiânia para 2002.

- Plano Plurianual do município de Goiânia para 2002-2005.

Consolidando a Política Nacional da Assistência Social a partir da Constituição federal de 1988, vieram outras normas como a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO; Lei nº 9.720/98, que altera o artigo 30 da LOAS; Lei nº 9.533/97, que autoriza o Poder Executivo a conceder apoio financeiro aos municípios que instituírem programas de garantia de renda mínima associados às ações socio-educativas; Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação - LDB, Decreto nº 1.605, de 25 de agosto de 1995, que regulamenta o Fundo Nacional de Assistência Social, instituído pela Lei Orgânica da Assistência Social; Decreto nº 1.744, de 8 de dezembro de 1995, que regulamenta o Benefício de Prestação Continuada devido à Pessoa Portadora de Deficiência e ao Idoso de que trata a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993; Decreto nº 1.948, de 3 de julho de 1998, que regulamenta a Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994, que dispõe sobre a Política Nacional do Idoso; Decreto nº 2.298, de 12 de agosto de 1997, que acresce parágrafo 2º do artigo 5º do Decreto nº 1.605, de 25 de agosto de 1995, que regulamenta o Fundo Nacional de Assistência Social; Decreto nº 914, de 3 de setembro de 1993, que institui a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência e Lei nº 9.732, de 11 de dezembro de 1998, que altera dispositivos das Leis nºs 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991, conjunto infra-constitucional que consolida a Política Nacional de Assistência Social como dever do Estado e direito do Cidadão, consolidado mas não acabado.

- Relatório de Gestão da política de assistência social do município de Goiânia, conforme orientação da Norma Operacional Básica da Assistência Social, 1999.

- I Plano Plurianual de Assistência Social do Município de Goiânia para 1988-2001.

CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA A PARTIR DO PPA

O compromisso do Governo Democrático-Popular de Goiânia é de planejar a cidade, em um contexto mundial da economia globalizada em que dominam as políticas neoliberais que têm ampliado as desigualdades entre regiões produzindo, por um lado, grandes bolsões de miséria e, de outro, "ilhas de prosperidade e produtividade", situação esta que pode se agravar, pois os novos investimentos procuram "lugares competitivos" e de retorno rápido e seguro.

Goiânia é conhecida como uma das capitais brasileiras de maior Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) e de melhor qualidade de vida do país. O Atlas do Mercado da Gazeta Mercantil aponta Goiânia como o 5º Município mais dinâmico do País. Na pesquisa foram consideradas as seguintes variáveis: crescimento do número de residências; saldo dos depósitos bancários por habitante; arrecadação municipal por habitante; arrecadação do IOF por habitante; crescimento demográfico; e número de empresas abertas no período pesquisado.

Do ponto de vista populacional, Goiânia tem hoje uma população de aproximadamente um milhão e noventa mil habitantes. Se acrescentarmos os núcleos populacionais que estão em torno dela, ou seja, os 11 Municípios que formam sua Região Metropolitana, esse contingente populacional chega a 1.636.705 residentes, conforme pode ser observado na Tabela 1. Desse contingente populacional, 98,4% mora na zona urbana. Apenas 1,6% está na zona rural, ou seja, menos de 27 mil pessoas.

Tabela 1 - População Total - Taxa de Crescimento Anual

Município	1991	1996	2000	Taxa de Crescimento Anual (%)	91-96	96-2000	91-2000
Abadia de Goiás	2.660	3.343	4.971	3,2	10,4	6,3	
Aparecida de Goiânia	178.482	295.898	388.000	8,3	6,0	7,3	
Aragoiânia	4.910	6.713	6.415	3,1	2,9	3,0	
Goiandópolis	10.718	10.191	10.191	-1,0	1,1	-0,1	
Goiânia	922.222	1.001.756	1.080.581	1,7	2,1	1,9	
Goiatuba	12.696	15.194	18.743	3,3	5,4	4,2	
Heitorinópolis	10.254	11.199	12.699	1,8	3,2	2,4	
Nerópolis	12.987	15.241	16.574	3,3	5,1	4,1	
St. Antônio de Goiás	1.968	2.437	3.103	4,2	8,2	5,1	

Senador Canedo	23.905	44.266	53.030	13,1	4,6	9,3
Trindade	54.072	68.558	82.131	4,9	4,6	4,8
Total da Região Metropolitana	225.283	443.766	538.705	3,17	3,19	3,18

Fonte: Censos Demográficos 1991, Contagem Populacional de 1996 e Censo Preliminar de 2000.

As taxas de crescimento da população urbana de Goiânia foram marcantes nas décadas de 1950 e 1960. Mas começaram a perder força nos anos 70 e iniciaram um processo mais natural de crescimento a partir da década de 1980. Este fenômeno manifesta-se de forma diferenciada em cidades como Aparecida de Goiânia que, apesar de apresentar taxas decrescentes, ainda as mantém elevadas e Senador Canedo, que apresenta taxas extremamente elevadas no período 1980-96, decrescendo no período 1996-2000, conforme Tabela 1.

Os estudos históricos sobre Goiânia, mostram que ela é produto de uma simbiose que envolve a ambição política e econômica de um lado, e do outro, o sonho quase utópico e paradoxalmente pragmático de se construir um novo centro de poder. Na sua origem existe a concepção do médico-político, do arquiteto e do engenheiro. Entretanto, o perfil por elas desenhado perde a sua candura, a sua ingenuidade com o passar do tempo e se reveste das contradições da cidade moderna. A cidade, fruto daquela concepção original, rende-se aos interesses imediatos dos políticos, dos moradores, dos especuladores, contradição esta que se expressa na distância entre o plano idealizado e a cidade realmente implantada.

As elevadas taxas de crescimento populacional dos Municípios que compõem a Região Metropolitana de Goiânia, evidenciam o fato de que Goiânia continua atraindo grandes levas de migrantes. Esse fenômeno tem a ver com a posição estratégica que Goiânia ocupa na geografia do país, pois, ao localizar-se num centro populacional e econômico dinâmico, assume o papel de "cidade entreposto" entre o Sul e o Norte, o Leste e o Oeste. Contribui também a inexistência de barreiras físicas, climáticas, econômicas e raciais. Neste contexto, funciona também como "área de remanso, de passagem" dos fluxos migratórios, ou seja, uma parte fica retida e outra se dispersa.

TABELA 2 - ESTOQUE E PARTICIPAÇÃO DE EMPREGOS EM GOIÂNIA POR SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA, NOS ANOS DE 1999 E 2000

Setor	Estoque em 1999	Participação (%)	Estoque em 2000	Participação (%)
Extração Mineral	273	0,1	264	0,1
Indústria de Transformação	34.821	16,0	36.296	16,3
Serv. Ind. de Utilidade Pública	6.543	3,0	6.290	2,6
Construção CMI	18.548	8,6	18.841	8,5
Comércio	52.918	24,4	56.558	25,4
Serviços	84.151	43,5	95.016	42,6
Administração Pública	6.181	2,9	6.167	2,8
Agropecuária, Extração Vegetal	3.196	1,5	3.281	1,5
Outros	86	0,0	115	0,0
Total	216.557	100,0	272.928	100,0

Fonte: TEMSPES/COTICAGED, Lei 4.923/85, Elaboração: SEPLAM.

Analisando a Tabela 2 percebe-se que o setor que mais emprega é o de serviços, seguido do comércio. Somando a indústria de transformação com a da construção civil, observa-se que a participação do setor industrial no mercado de trabalho é significativa, absorvendo aproximadamente ¼ da mão de obra goianiense. Entretanto, vale considerar que o setor serviços e comércio, juntos, ocupam aproximadamente 68% da força de trabalho, com destaque para a educação e a saúde. Vale lembrar que as ofertas de ocupação vão desde profissionais liberais com alta qualificação, profissionais autônomos até profissionais de baixa qualificação como domésticos, frentistas, faxineiros e atividades comerciais bastante variadas.

Os estratos de menor poder aquisitivo, e mesmo os intermediários acabam por dispor de condições de infra-estrutura (insuficientes ou inexistentes, como é o caso dos territórios segregados). Essa segmentação produz uma cidade também fragmentada, não só do ponto de vista social, mas também espacial.

As propostas do Governo Democrático-Popular de Goiânia incorporadas neste Plano Plurianual surgem da análise sócio-econômica, a partir das necessidades da população e da lógica de oportunidades de investimentos privados e públicos. Portanto, são alternativas para incorporar o conjunto da população excluída no processo de desenvolvimento, de inclusão social e universalização da cidadania.

ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

A Assistência Social no Município de Goiânia é desenvolvida pelo órgão do governo municipal denominado Fundação Municipal de Desenvolvimento Comunitário (Fumdec).

A Fundação Municipal de Desenvolvimento Comunitário, criada pela Lei n. 4.855 de 30 de dezembro de 1972, tem como finalidade "formular objetivos e desenvolver ações no campo da assistência social, entendida como dever do Estado e direito do cidadão" e respaldada nos seguintes pressupostos:

- cumprimento das legislações inerentes à política de Assistência Social (Loas);
- efetivação do processo de municipalização das políticas de assistência social;
- garantia dos Conselhos de Direito respectivos à política de Assistência Social, bem como os Conselhos Tutelares;
- reconhecimento das necessidades da realidade dos segmentos populares demandatários da política de Assistência Social do município de Goiânia: criança e adolescente, terceira idade, família, mulher, portadores de deficiência, população de rua, geração de trabalho e renda;
- garantia de parcerias com a ss.civil no sentido de viabilizar recursos para a implementação dos programas/projetos de assistência;
- redimensionar os serviços públicos atento às determinações das legislações inerentes à política de Assistência.

E, com a competência de:

- contribuir para a melhoria de vida da população;
- participar do enfrentamento da pobreza;
- favorecer o provimento dos mínimos sociais;
- garantir o atendimento das necessidades básicas;
- estimular a convivência familiar e comunitária;
- catalisar [sic] a participação social da ss.civil. 9

9 Regimento Interno em vigor segundo Decreto n. 1.405 de 9 de maio de 1996.

Cabe, portanto, à Fumdec além de propor e executar a política de Assistência Social em Goiânia, gerir a participação das entidades que colaboram na implementação da política.

No ano de 2001, foram realizadas as seguintes atividades de avaliação da Assistência Social em Goiânia:

- Realizou-se a IV Conferência Municipal de Assistência Social - uma trajetória de avanços e desafios - seguindo os eixos: Controle Social, Financiamento e Gestão Social;
- Elaborou-se o Plano Municipal de Assistência Social 2002-2005, em consonância com as deliberações da IV Conferência Municipal de Assistência;
- Foram feitas plenárias setorializadas com todos os funcionários da Fumdec, no início de 2001, para avaliação do trabalho e também para a elaboração de propostas para o orçamento de 2002;
- Realizou-se este relatório anual de gestão, com metodologia adaptada a realidade de cada unidade. Na sociedade cidadão 2000 e na Diretoria de Emprego e Renda as planilhas foram preenchidas por unidade, em reuniões com funcionários, para que o trabalho não fosse burocrático, mas participativo e que as ações fossem avaliadas não apenas quantitativamente, mas que contivesse uma avaliação qualitativa do serviço prestado. Quanto às ações coordenadas e desenvolvidas pela Diretoria de Assistência Social, os relatórios garantem a avaliação quantitativa e qualitativa, mas a metodologia empregada, em virtude de inúmeros contratempos, não foi participativa. As entidades conveniadas via Fundo Municipal de Assistência Social e o Sistema de Crédito Popular Banco do Povo também não seguiram uma metodologia participativa, mas sim o preenchimento pelos coordenadores das unidades de questionários e planilhas que fomentam o material ora apresentado.

O período referente ao Plano Plurianual da Assistência Social de Goiânia (PPASGyn) de 2002 a 2005, na realidade passa por um marco significativo na história da Assistência Social do Município, momento em a assistência social é legitimada enquanto política pública e o avanço no processo de ruptura com o clientelismo e o primeiro damismo.

Em meio a esse marco histórico, e na expectativa de avançar ainda mais com a democracia participativa, propõe-se a construção de um Plano Municipal de Assistência Social de forma participativa, onde a comunidade pode conhecer e contribuir com a

proposta do governo municipal para uma política de Assistência Social clara e transparente, sem o ranço do autoritarismo e do clientelismo.

Atualmente a Política de Assistência Social do Município de Goiânia desenvolve os seguintes serviços:

SERVIÇOS	ENDEREÇO	REGIÃO (OP)	ATRIBUIÇÕES	SEGMENTO	FUNDAMENTAMENTO	CAPACIDADE DE ATENDIMENTO	ATENDIMENTO REALIZADO
Atend. Encaminhamento S.S. Rodoviária	Terminal Rodoviário	Central	Recebimento e encaminhamento	Família	Municipal	5.023	5.436 atendimentos
Assoc. dos Moradores do Conj. Vera Cruz I	Av. Gardina Borges Teixeira, Qd. 63 Lt. 08 -	Sudoeste	Curso Profissionalizante	Comunitário	Municipal	100 anual	86
Assoc. de Creches Excep. da Goiânia - ASCEP	Rua Puccini nº 145 - Jd. Europa-583-0388	Sul	Prevenção, Reabilitação, Habilitação- escola especial, Creche	PPD	Convênio Municipal ONG	80 pessoas	65 pessoas
Assoc. dos Moradores do Parque Anhanguera	Rua Pa. Cernito Torres Q.38 S/N-Pq. Anhanguera II -256-4132	Sul	Curso Profissionalizante	Comunitário	Municipal	500 anual	124
Assoc. da Pais e Amigos dos Excep. da Goiânia - APAE	Rua 255 nº828 - S. Coimbra - 233-8662	Campinas	Cursos diversos, estimulação e reabilitação	PPD	Convênio Municipal ONG	30	30 pessoas
Assoc. dos Deficientes Físicos do Est. Goiás - ADFEGO	Av. Independência nº 3026 - Vila Nova	Central	Cadeiras de rodas	PPD	Convênio Municipal ONG		15 cadeiras de rodas por mês
Assoc. dos Moradores do Residencial Goiânia Viva	Av. Tóquio S/N - Residencial Goiânia Viva	Oeste	Programa Agente Jovem	Comunitário	Municipal Federal	25 anual	25
Assoc. Moradores do St. Andréa Cristina	Rua Jorge Camargo Qd. 1 S/N-St. Andréa Cristina-9804-7071	Sudoeste	Curso Profissionalizante	Comunitário	Municipal	210 anual	88
Associação dos Hemofílicos do Estado de Goiás	Rua 248 A esq. 228 nº 82 - St. Coimbra - 233-3828	Campinas	Abrigo em regime de internato e semi-internato	PPD	Municipal Convênio ONG		55 pessoas
Associação dos Moradores do St. Centro Oeste e Funcionários	Rua P-28 esq. GP-30 St. dos Funcionários - 293-1080	Campinas	Curso Profissionalizante	Comunitário	Municipal		
Associação dos Surdos de Goiânia	Rua 801 - Chácara VI - Vila Osvaldo Rosa - 202-3134	Norte	Ensino especializado na 1ª fase escolar	PPD	Municipal Convênio ONG		175 pessoas
Atenção à 3ª idade	MUNICIPAL	Central	Grupos 3ª idade	Idoso	Municipal Federal Convênio ONG	2.223	2.223
Atenção à Família	MUNICIPAL	Central	Atend. orient. e encaminh. às Famílias	Família	Municipal Federal Convênio ONG		2.285 pessoas
Atenção aos Port. Deficiência	MUNICIPAL - Rua 25-A, Qd. 63, s/n, Setor Aeroporto	Central	Atendimento	PPD	Convênio Municipal Federal ONG		274 pessoas
Atenção aos Port. Deficiência	MUNICIPAL - Rua 25-A, Qd. 63, s/n, Setor Aeroporto	Central	Reparos de aparelhos e outros encaminhamentos	PPD	Municipal		155 reparos/encaminhamentos
Atenção aos Port. Deficiência	MUNICIPAL - Rua 25-A, Qd. 63, s/n, Setor Aeroporto	Central	Atend. aos PPD'S nos C. Comunitários	PPD	Municipal	130	—
Atenção aos Port. Deficiência	MUNICIPAL - Rua 25-A, Qd. 63, s/n, Setor Aeroporto	Central	Visitas domiciliares	PPD	Municipal		89
Atenção aos	MUNICIPAL - Rua 25-A, Qd.	Central	Cesta Básica	PPD	Municipal		12

Port. Deficiência	63, s/n, Setor Aeroporto						
Atenção aos Port. Deficiência	MUNICIPAL - Rua 25-A, Qd. 63, s/n, Setor Aeroporto	Central	Atend. aos PPD'S de rua	PPD	Municipal	25	2
Banco do Povo	Av. Anhanguera, 3.990, St. Aeroporto - 229-2376	Central	Sistema de Crédito Popular	Economia social	Convênio Municipal Federal ONG		4.574
Banco do Povo (em implantação)	Jardim Curitiba	Noroeste	Posto de atendimento Sistema de Crédito Popular	Economia social	Convênio Municipal Federal ONG		
C. Qual. Profis. (em fase de implantação)	Rua 228, n.º 82 St. Coimbra - 524-2446	Campinas	Curso Profissionalizant e - Trabalhador Doméstico/Garç on	Comunitário	Municipal	80 por curso	0
C. Comunitário da V. Izaura	Rua Q. A L 17-V. Izaura - 284-8315	Campinas	Curso Profissionalizant e - 3ª idade	Idoso	Municipal FAT	250 anual	270
C. Comunitário do Conj. Beliza	Rua BL-11 Q.B-8 S/N - Conj. Balza-268-7370	Sudoeste	Curso Profissionalizant e Trab. c/ 3ª idade	Comunitário	Municipal	500 anual	310
C. Comunitário do Jd. Aroeira	Rua Aroeiras, Q.20 L.02-Jd. Aroeiras - 208-1160	Leste	Curso Profissionalizant e Trabalho c/o Prog. Agente Jovem	Comunitário	Municipal	150 anual	
C. Comunitário do Norte Ferroviário	Rua 05 Q.A-1 L.14 - St.Ferroviário -211-7100	Central	Curso Profissionalizant e - 3ª idade	Idoso	Municipal FAT	440 anual	258
C. Comunitário do St. Pedro Ludovico	Pça Izidoria de Almeida Barbosa S/N - St. Pedro Ludovico - 281-5443	Central	Curso Profissionalizant e - 3ª idade	Idoso	Municipal FAT	800 anual	540
C. Comunitário Dom Oscar Romero	Rua SC-8 Qd.26 Lt.04 Pq. Santa Cruz	Sudeste	Curso Profissionalizant e	Comunitário	Municipal	300 anual	242
C. Comunitário Esplanada do Anicuns	Rua São Gofardo c/Av. Progresso - Esp.do Anicuns -324-1960	Campinas	Curso Profissionalizant e 3ª idade/Gestante	Comunitário	Municipal	600 anual	446
C. Comunitário Jales Guedes	Rua Heitor Fleuri S/n -Vila Canas -558-2544	Campinas	Curso Profissionalizant e - 3ª idade	Comunitário	Municipal	350 anual	320
C. Comunitário Jesus de Nazaré	Rua JC.35 Qd.69 Lt.21 - Jd. Curitiba II - 595-4195	Noroeste	Curso Profissionalizant e	Comunitário	Municipal	140 anual	87
C. Comunitário José do Egito	Rua V-69 S/N Vl. União - 287-7568	Sul	Curso Profissionalizant e -Tra. C/3ª idade	Comunitário	Municipal FAT	500 anual	612
C. Comunitário José Ricardo de Freitas	Av. Mauricio Gomes - St. Novo Horizonte-289-6870	Sudoeste	Curso Profissionalizant e - 3ª idade	Comunitário	Municipal FAT	600 anual	540
C. Comunitário N. Sra. Aparecida	Rua 22 Q. 69 Lt.7 - S. Santos Dumont-287-4176	Noroeste	Curso Profissionalizant e	Comunitário	Municipal FAT	80 anual	23
C. Comunitário N. Sra. da Terra	Av. do Povo Qd.14 Lt.01 - Jd. Curitiba III-890-5877	Noroeste	Curso Profissionalizant e	Comunitário	Municipal	100 anual	81
C. Comunitário São José Operário	Rua J. Qd. 17 Lt.5/6 (viela) Pq. Tremendão II -581-5877	Noroeste	Curso Profissionalizant e	Comunitário	Municipal	80 anual	15
C. Comunitário St. Afonso	Rua Princesa Isabel S/N V. Aurora Oeste - 295-4164	Campinas	Curso Profissionalizant e 3ª idade	Idoso	Municipal FAT	350 anual	778
C. de Trabalho Comunitário C.T.C	Rua E Qd.32 Lt.22 - St. Progresso -586-2206	Campinas	Curso Profissionalizant	Comunitário	Municipal	500 anual	126

			e PEIUS ¹ idade				
C.Promocional Todos os Santos	Rua Prudente S/N - Bairro Capruva - 681-1239	Noroeste	Curso Profissionalizant e	Comunitário	Municipal C.D.I	80 anual	35
Carteira de Trabalho	Rua Jaraguá, nº 508 - Campinas - F-624-2445	Campinas	Orienta e cadastra os trabalhadores	Comunitário	Municipal Estadual	3.771 anual	82.930
Casa Ser Cidadão/Equipe da Rua	Av. Oreste, n.º 53, Qd. 35, Lt. 34, Setor Aeroporto	Central	Atend. pop. moradores de rua ou situação de rua	Família	Municipal		400
Centro Comunitário Jardim das Aroeiras	Av. das Aroeiras Qd.20 Lt.02 - Jd. das Aroeiras	Leste	Programa Agente Jovem	Comunitário	Municipal Federal	50 anual	50
Centro Comunitário Jardim das Aroeiras	Av. das Aroeiras Qd.20 Lt.02 - Jd. das Aroeiras	Leste	PETI em fase de implantação	Comunitário	Municipal Federal	200 anual	
Cidadão 2.000 Casa das Flores	Av. Sonenberg, esq. Antônio Xavier, Cj. Castelo Branco, Cidade Jardim	Campinas	Atendimento à criança e ao adolescente	Criança e adolescente	Municipal	200	200
Cidadão 2.000 CEACA	Rua 26, n.º 62, Centro 524-2775	Central	Atendimento à criança e ao adolescente	Criança e adolescente	Municipal	200	200
Cidadão 2.000 Equipe da Rua	Rua 26, n.º 62 Setor Central 524-2776	Central	Atendimento à criança e ao adolescente	Criança e adolescente	Municipal	750	750
Cidadão 2.000 NUC João XXIII Criméia Leste	Cetro Comunitário João XXIII Avenida Fuad Rassi 1532 Criméia Leste	Norte	Atendimento à criança e ao adolescente	Criança e adolescente	Municipal	150	150
Cidadão 2.000 NUC Finsocial	Rua VF-42, Pça 34 Vila Finsocial 297-9452	Noroeste	Atendimento à criança e ao adolescente	Criança e adolescente	Municipal	160	160
Cidadão 2.000 NUC Jardim Novo Mundo	Av. Brasil, Qd. 21, Lt. 01, Vila Maria Luiza 524-1847	Leste	Atendimento à criança e ao adolescente	Criança e adolescente	Municipal	150	150
Cidadão 2.000 NUC João Vaz	Av. Manaus com Perimetral Norte n.º 27, Vila João Vaz 271-0638	Noroeste	Atendimento à criança e ao adolescente	Criança e adolescente	Municipal	120	120
Cidadão 2.000 NUC Luz Fabiano de Oreste	Rua 40, Qd. 22, n.º 762, Setor Santos Dumont 297-1412	Noroeste	Atendimento à criança e ao adolescente	Criança e adolescente	Municipal	250	250
Cidadão 2.000 NUC Parque Athenau	Rua 2012, Qd. Z, Lt. 28, Unidade 201 Parque Athenau 273-1912	Sudeste	Atendimento à criança e ao adolescente	Criança e adolescente	Municipal	150	150
Cidadão 2.000 NUC Resto das Minas Gerais	Rua SR-1, Chácara 6 e 7 Recanto das Minas Gerais 567-7345	Leste	Atendimento à criança e ao adolescente	Criança e adolescente	Municipal	200	200
Cidadão 2.000 NUC Setor União	Rua U-47 Setor União 287-7588	Sul	Atendimento à criança e ao adolescente	Criança e adolescente	Municipal	150	150
Cidadão 2.000 NUC Vila Mulhão	Rua VMR, Qd. 31, Lt. 24/25 Vila Mulhão I	Noroeste	Atendimento à criança e ao adolescente	Criança e adolescente	Municipal	221	221
Cidadão 2.000 NUC Vila Pedrosa	Av. Brasil, Qd. K, Lt. 16/18 Vila Pedrosa	Leste	Atendimento à criança e ao adolescente	Criança e adolescente	Municipal	150	150
Cidadão 2.000 NUC Vila Redenção	Rua R-7, esq. com Jardim Botânico, Vila Redenção 282-2023	Sudeste	Atendimento à criança e ao adolescente	Criança e adolescente	Municipal	85	85
Cidadão 2.000 - SOS Criança Dasaparecia	Rua 26, n.º 62 Centro 223-1493, 0500-621177, 524-2765	Central	Atendimento à criança e ao adolescente	Criança e adolescente	Municipal		
Cidadão 2.000 - Unidade 24 Horas	Rua C-138, esq. com C-155, Qd. 308, Lt. 15 Jardim América 285-4832	Sul	Atendimento à criança e ao adolescente	Criança e adolescente	Municipal	150	150
Cidadão 2.000 NUC Nossa Senhora da Aparecida	Rua JC, Qd. D, C-1, Lt. 02 Jardim Curitiba IV 288-1497	Noroeste	Atendimento à criança e ao adolescente	Criança e adolescente	Municipal	180	180
Cidadão 2.000 NUC	Rua VC 75 S/N	Noroeste	Atendimento à		Municipal	150	150

Obrineiros do Evangelho Vera Cruz	Vera Cruz II		criança e ao adolescente	adolescente			
Cidadão 2000 SOS Criança	Rua 238, Qd 43, Lt. 12, St. Universitário 281-3838, 524-1407	Central	Atendimento à criança e ao adolescente	Criança e adolescente	Municipal	800	800
Cooperativa de Costura Bairro da Vitória	Rua -A 28, Qd 57, Lt 10 - Bairro da Vitória	Noroeste	Cooperativa de Costura	Economia social	Municipal	40 anual	08
Cooperativa Guerreiros de Cristo	Rua BL-11, Qd B-8, Lt 27 - Conjunto Beliza	Sudoeste	Cooperativa Mista	Economia social	Municipal	14 anual	14
CORAE-Centro de Orient.Reabilitação e Assist. ao Encefalopata	Rua T-3 nº 114 - Setor Bueno - 251-0906	Central	Prevenção, reabilitação e Habilitação	PPD	Convênio Municipal ONG		200 pessoas
Div. Relações com o Mercado	Rua Jaraguá nº 508 - Setor Campinas	Campinas	Orientação e Encaminhamento de Linhas de Crédito	Economia social	Convênio Banco do Povo PROGER PLONAF Goiás Fomento e outros	20 Pes.dia/ria	294
Escola de Ensino Primário	Rua 226 nº 700 - S.Universitário 281-7874	Central	Alfabetização e reabilitação	PPD	Convênio Municipal	125 pessoas	125 pessoas
Escola Estadual Esp. Maria Luísa de Oliveira	Rua 26-A Qd.69 Lt.04 Setor Aeroporto-212-3538	Centro	Curso Profissionalizante	Economia social	Municipal	50 anual	9
Escola Municipal Bernardo Ellis	Rua SC-39 c/Av.Comercial Qd.60- Bairro São Carlos	Noroeste	Programa Agente Jovem	Economia social	Municipal Federal	25 anual	25
Escola Municipal Dom Fernando Gomes Santos	Al. Park Tequeral, Qd.48 - Residencial Goiânia Viva	Oeste	Programa Agente Jovem	Economia social	Municipal Federal	25 anual	25
Escola Municipal São José	Rua CP-15 Qd.44 - Jardim Primavera	Noroeste	Programa Agente Jovem	Economia social	Municipal Federal	25 anual	25
Horta Comunit. Goiânia Viva	Alameda Tequeral, Qd.57 - Solange Park	Oeste	Horta Comunitária	Economia social	Municipal	51 anual	12
Horta Comunit. PAMA II	Av. Conquista Qd.02 - Bairro da Vitória	Noroeste	Horta Comunitária	Economia social	Municipal	34 anual	08
Horta Comunitária Amendozeiras	Rua Vivina da Cunha nº 18 - Parque das Amendozeiras	Leste	Horta Comunitária	Economia social	Municipal	60 anual	04
Horto Medicinal	2ª Radial - Jd.Botânico	Oeste	Atend. à adolescentes com envolvimento com drogas	Criança e adolescente	Municipal	80 adolescente	
Igreja Batista do Parque Atheneu	Rua 2.014 nº 47 - Unid.201 - Pq.Atheneu -273-1882	Sudoeste	Curso Profissionalizante	Economia social	Municipal	100 anual	56
Infância e Adolescência-PAMA I	Al.Botafogo S/N-St. Pedro Ludovico -281-7385	Central	Pintura de vasos e Oficina de vendas	Família	Municipal	160	149
Intermediação de Mão de Obra	Rua Jaraguá nº 508- Campinas-F-524-2445	Campinas	Encaminhamento ao mercado de trabalho	Economia social	Municipal Estadual	83.472 anual	78.651
Lavoura Comunit. Primavera	Rua JP-06 c/Av.do Sol - Jd.Primavera	Noroeste	Lavoura Comunitária	Economia social	Municipal	53 anual	26
Liga Pró-Melhoramento do St. Universitário	Rua 243 esq.c/219 nº 37 - St.Universitário-218-1798	Central	Curso Profissionalizante e 3ª idade	Idoso	Municipal FAT	100 diário	558
Medidas Sócio-educativas	Rua 25-A, Qd. 63, s/n, St. Aeroporto	Central	Medidas sócio-educativas	Família	Municipal Juizado da infância e adolescência		
Mutirão I	Rua R Qd.31 Lt.24 - VLMutirão I	Noroeste	PETI	Criança e adolescente	Municipal Federal	55 anual	55
Novo Mundo	Rua Estados Unidos Qd.21 Lt.01 c/Av. Andreino de Moraes	Leste	PETI	Criança e adolescente	Municipal Federal	15 anual	15
Núcleo de Convivência 3ª idade	Rua Javal esq.c/12 - Conj.Aruama I -273-1882	Leste	Curso Profissionalizante e 3ª idade	Idoso	Municipal	200 anual	197
Núcleo Educacional Comunitário do	Rua JC, Qd. C-01 - Jd. Curitiba	Noroeste	Programa Agente Jovem	Criança e adolescente	Municipal Federal	25 anual	25

Jd. Curitiba IV							
Paróquia do Bairro Santo Hilário	Av. Dom Serafim Gomes Q.12 LL24 - Bairro Stº Hilário - 921-2109	Leste	Curso Profissionalizant e	Economia social	Municipal		
Paróquia Jesus Bom Pastor	Rua Porto Alegre Qd.27 Lt.17 J. Guarebani I - 286-6697	Norte	Curso Profissionalizant e	Economia social	Municipal	100 anual	63
Paróquia Jesus de Nazaré	Rua Otávio Esselin Qd.02 Lt.38 - Vl. Roriz - 210-1578	Campinas	Curso Profissionalizant e	Economia social	Municipal	100 anual	61
Paróquia Santo Inácio de Loyola	Rua 14-A nº 20 - Conjunto Riviera	Leste	PETI em fase de implantação	Criança e adolescente	Municipal Federal	300 anual	
Paróquia Santo Inácio de Loyola	Rua 14-A nº 20 Conjunto Riviera	Leste	Programa Agente Jovem	Economia social	Municipal Federal	25 anual	25
Paróquia São Sebastião	Rua C-5 esq. C/Rua C-33 Jd. América-286-6631	Sul	Curso Profissionalizant e	Economia social	Municipal	200 anual	55
PETI - Parque Ateneu	Rua 2012 Qd. Z Lt.28 - Unid.201 - Parque Ateneu	Sudeste	PETI	Criança e adolescente	Municipal Federal	12 anual	12
PETI - Vera Cruz II	Rua VC-75 c/ Av. Antonio Monteiro - Q. Vera Cruz II	Oeste	PETI	Criança e adolescente	Municipal Federal	22 anual	22
PETI - Vila Pedrosa	Av. Brasil Qd.K Lts.16,17,18 - Vila Pedrosa	Leste	PETI	Criança e adolescente	Municipal Federal	16 anual	16
PETI - Vila Redenção	Rua R-07 c/ Av. Jardim Botânico - Vila Redenção	Sudeste	PETI	Criança e adolescente	Municipal Federal	35 anual	35
PETI - Vila União	Rua U-47 S/N - Centro Comunitário Dr. José do Egito - Vila União	Sul	PETI	Criança e adolescente	Municipal Federal	18 anual	18
PETI - Bairro da Vitória	Av. dos Bosques Qd. 49 Lts. 1 e 2 - área IV - Bairro da Vitória	Noroeste	PETI	Criança e adolescente	Municipal Federal	08 anual	08
PETI - Criméia Leste	Av. Fúsi Raesi nº 1532 - Criméia Leste	Norte	PETI	Comunitário	Municipal Federal	23 anual	23
PETI - Finsozial	Rua VF-42 - Praça 34 S/N - Vila Finsozial	Noroeste	PETI	Criança e adolescente	Municipal Federal	50 anual	50
PETI - Jardim Curitiba IV	Rua JC Qd.C-1, Lt.2 - Jd. Curitiba IV	Noroeste	PETI	Criança e adolescente	Municipal Federal	25 anual	25
PETI - João Vaz	Av. Belém nº 27 c/ Av. Perimetral Norte - Vila João Vaz	Noroeste	PETI	Criança e adolescente	Municipal Federal	32 anual	32
PETI - Lar Fabiano	Rua 40 Qd. 22 nº762 - St. Santos Dumont	Noroeste	PETI	Criança e adolescente	Municipal Federal	57 anual	57
PETI - Parque Maracanã	Estrada de São Geraldo nº 88 - Parque Maracanã	Noroeste	PETI em fase de implantação	Criança e adolescente	Municipal Federal	250 anual	
Programa de Renda Mínima	Rua Jaraguá nº 508 - St. Campinas	Campinas	Subsídio Financeiro, mensal e temporário às famílias,	Economia social	Municipal	1.500	Média 1.225
Recanto das Minas Gerais	Rua SR-1 Chácara 07 - Recanto das Minas Gerais	Leste	PETI	Criança e adolescente	Municipal Federal	49 anual	49
Seguro Desemprego	Rua Jaraguá nº 508 - Campinas F-524-2445	Campinas	Orienta e cadastra os trabalhadores no programa de Seguro Desemprego	Economia social	Municipal Estadual	11.288 anual	940
Sociedade Roberto de Cevenço Criança Esperança	Av. Cardinal Qd.170 Lt.04 - Jd. Nova Esperança - 9904-9490	Noroeste	Curso Profissionalizant e	Economia social	Municipal	300 anual	208
Trab. Mãos - Vila União	Rua U-47 S/N - Vila União - 287-7588	Sul	Doces, Folhados, Cozinha Profissional	Criança e adolescente	Municipal	120	98
Trab. Mãos - PAMA II	Av. Conquistador Qd.02 Área 04 - Bairro Floresta - 9901-6687	Noroeste	Pinça de vasos e Oficina de vendas	Criança e adolescente	Municipal	200	178
Trab. Mãos - CEDOM	Rua 15 nº 293 - Setor Santos Dumont - 297-1013	Noroeste	Flores de Biscuit, Salgados	Criança e adolescente	Municipal	105	89

Trab. Mãos-Panificadora	Rua do Povo Qd.12- A.11.01/15-Jd. Curitiba II - 298-2588	Nordeste	Pães, Quilindas, Tortas e Bolos	Criança e adolescente	Municipal	115	110
Trab. Mãos-Vila Redenção	Rua 47 S/N esq. Av. Jardim Botânico-Vila Redenção - 282-2023	Sudeste	Arranjos, Embalagens de Chocolate	Criança e adolescente	Municipal	200	181
Treinamento e Qualificação Profissional	Rua Jaraguá nº 508 -Setor Campinas	Campinas	Coordenação cursos profissionalizant es	Criança e adolescente	Municipal FAT		

ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL INSCRITAS NO CMASGyn

Nº Ordem	Entidade	Endereço	Data de Anúncio
0001	Centro de Trabalho Comunitário	Rua E Qd. 32 Lt. 22, Setor Progresso Cep. 74.580-530	23/03/2001
0002	Obras Sociais do C.E.G.A.L	Rua Campinas nº 606, Setor Sol Nascente	22/09/2000
0003	Centro Espírita Grupo André Luiz - C.E.G.A.L	Rua 240 nº 325, Setor Coimbra	24/11/1997
0004	Irradiação Espírita Cristã	Rua Colômbino de Bastos nº 232, Vila Nova	12/07/2000
0005	Associação Deficientes Físicos do Estado de Goiás	Rua 229 esq. cl 11ª Avenida, nº 119, Vila Nova	10/04/2001
0006	Santa Casa de Misericórdia de Goiânia	Rua Campinas nº 1135, Setor Americano do Brasil	25/04/2001
0007	Associação dos Deficientes Visuais do Estado de Goiás	Rua 74 esq. cl Avenida Paranaíba, Setor Central	10/05/2001
0008	Associação dos Idosos do Brasil	Rua 26-A nº 36 esq. cl Av. República do Líbano, Setor Aeroporto	27/04/2000
0009	Sistema de Crédito Popular - CREDICIDADANIA - Banco do Povo	Av. Anhangüera N.º 3980, Setor Aeroporto	11/04/2001
0010	Instituto Araguaia	Av. Contorno nº 136, Setor Central	10/09/1998
0011	Associação de Pais dos Excepcionais Gota de Orgulho - APEGO	Rua Casimiro de Abreu, Qd. 03 Lt. 03/11, Parque Anhangüera I	21/11/2001
0012	Centro Espírita Caboclo Ubirajara	Rua 04 Qd. 11 Lt. 07, Vila São Paulo	25/08/1998
0013	Centro Espírita Obeiros do Caminho	Rua Conquista nº 40, Jardim Ana Lúcia	15/10/2001
0014	Centro Promocional Todos os Santos	Rua Prudente de Moraes s/n, Bairro Capuava	18/10/2001
0015	Ministério Filantrópico Terra Fértil	Rua 90-3 Qd. 30 Lt. 06, Parque Santa Cruz	06/11/2001
0016	Associação de Creches do Estado de Goiás - ACEG	Rua 1012 esq. cl 1010 Qd. 28 Lt. 01 nº 158, St. Pedro Ludovico	25/09/2001
0017	Obras Sociais do Centro Espírita "O Consolador"	Rua Costa Paranhos, Qd. 02 Lts. 01 a 03, Pq. Das Amendoeiras	20/11/2000
0018	Sociedade Cidadão 2.000	Av. Anhangüera N.º 5.519, Centro	18/06/2001
0019	Assoc. de Pais e Amigos dos Excepcionais de Goiânia - APAE	Rua 255 nº 628, Setor Coimbra	18/09/2001
0020	Círculo de Amigos do Jovem Patrulheiro - CAMP	Rua 57 nº 11, Setor Central	11/07/2001
0021	Obras Sociais do Centro Espírita Irmão Aureo - OSCEIA	Rua Dom Pedro II Qd. 176 Lt. 10, Jardim Nova Esperança	28/11/2001
0022	Núcleo Feminino Imã Scheila	Rua 121 Qd. 42-A esq. com Rua 122, Setor Sul	18/09/2001
0023*	Ação Social Nossa Senhora de Lourdes - A.S.L.O.	Rua 121 Qd. 42-A esq. com Rua 122, Setor Sul	10/11/2000
0024	Arquidiocese de Goiânia - Pastoral da Mulher	Praça Dom Emanuel s/n Catedral, Setor Central	15/02/2001
0025	União das Pioneiras de Goiânia	Rua Bogotá nº 27 e 28, Qd. 208, Jardim Novo Mundo	10/04/2001
0026	Centro Espírita Imã Scheila	Rua Uberlândia Qd. 23 nº 145, Jardim Ana Lúcia	20/04/2000
0027	Obras Sociais do Grupo Espírita Regeneração	Alameda Guimarães s/n Qd. 17 Lts. 01 e 02, St. Pedro Ludovico	09/02/2001
0028*	Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua - MNVMR	Rua 221 nº 33 Casa 1, Setor Leste Vila Nova	18/09/1998
0029	Creche e Educandário Espírita "Casa do Caminho"	Quadra 10 Lts. 13/14, Jardim Curitiba I	13/03/2001
0030	Obra Social Nossa Missão	Rua Bogotá Qd. 195 Lt. 24, Jardim Novo Mundo	14/10/1998
0031	Grupo Fraternal Espírita	Rua Capistabas nº 1148, Setor Santa Genevieve	07/05/2001
0032	Colégio Batista Goiano	Rua T-282 nº 073, Setor Bueno	04/11/1998
0033	Associação dos Moradores das Vila Izaura e Jardim Xavier	Rua 09 Qd. A Lt. 15, Vila Izaura	21/05/2001
0034	Grupo Espírita Mãos Unidas	Rua JDA-4 Qd. 19 Lt. 06, Jardim das Aroeiras	06/11/2001
0035	Instituto Maria Auxiliadora	Praça Comendador Germano Roriz, 275, Setor Sul	27/04/2001
0036	Núcleo Espírita Portal da Redenção	GO-070, Km 07, Estr. de São Jorge, Glebas nº 451 a 454, Pq. Maracanã	10/04/2001
0037	Associação Benficiente Lua de Prata	Rua T-38 nº 912, Setor Bueno	22/02/2001
0038	Soc. e Promoção Social do Fissurado Líbio-Palatal - PROFIS	Rua 102 nº 282, Setor Sul	18/04/2001
0039	Assoc. dos Idosos (3ª Idade) do Setor dos Funcionários	Rua P-30 Praça dos Esportes, Setor dos Funcionários	07/05/2001
0040	Centro Comunitário e Creche São Pio X	Rua São Salvador nº 41, Vila Paraíso	28/05/2001
0041	Escola de Aperfeiçoamento Profissional dos Cirurgiões Dentistas - EAP Serviços de Odontologia e Ensino no Estado de Goiás - SOEGO (cancelado)	Rua 7-A nº 121, Setor Aeroporto	23/03/1998
0042	Associação dos Idosos do Bairro Feliz "Roda Viva"	Av. Pedro Laurício Rasmussen esq. cl Rua 810, Setor Jd. Moema	30/03/1999
0043	Missão Resgate da Paz	Rua C-206 Qd. 496 Lt. 13, Jardim América	11/06/2001
0044	Lar Espírita Canuto de Oliveira	Av. Rio Grande do Sul nº 273, Setor Campinas	10/04/2001
0045	Associação Primavera Flor - ASPRIFLOR	Rua C-265 nº 287 Apl. 201, Nova Suíça	12/12/2001
0046	Escola de Ensino Especial Piratempo	Rua 226 nº 700, Setor Universitário	28/09/2001
0047	Centro Espírita Imã Dulce	Rua F-29 Qd. 147 Lt. 05, Setor Faicalville	09/02/2001

0048	Centro de Orientação, Reabilitação e Assistência ao Encefalopata - CORAE	Av. T-03 nº 114, Setor Bueno	15/10/2001
0049	Centro Comunitário do Jardim América	Rua C-140, esc. C/ C-135, Jardim América	12/12/2001
0050	Associação dos Idosos do Bairro da Vitória	Rua B-140, esc. C/ C-135, Jardim América	10/05/2001
0051	Soc. das Irmãs da Mãe Dolorosa da Ordem 3ª de São Francisco	Estrada Velha de Anápolis Km 06, Vila Pedrosa	18/02/2002
0052	Centro Social Menino Jesus da Praga	Rua Dom Abel esc. c/ Av. Presidente Costa e Silva - Parque Santa Cruz	10/11/2000
0053	Obras Sociais da Colônia Espírita Nosso Lar	Rua Dom Abel esc. c/ Av. Presidente Costa e Silva - Parque Santa Cruz	10/11/2000
0054	Casa da Recuperação Vida e Luz	Rua A Chácara 1, Setor Progresso	08/08/2001
0055	Associação das Mulheres Evangélicas do Brasil	Av. Ipanema esq. c/ Xarelata, Jardim Atlântico	21/01/2002
0056	Associação dos Idosos do Bairro da Vitória	Rua BV Qd. 20 Lt. 24, Bairro da Vitória	01/07/1998
0057	Fundação Banco dos Ocos da Goiás	Av. La Place c/ Rua Caramuru e Couto Magalhães, Jardim da Luz	20/02/2001
0058	Associação de Combate ao Câncer	Rua 239 nº 181, Setor Universitário	20/07/2001
0059	Sociedade Apostólica Missionária de Assistência e Educação	Av. Jornalista A. Fernandes nº 585, Setor Oeste	20/09/2001
0060	EAP-Escola de Aperfeiçoamento Profissional dos Cirurgiões Dentistas - Serviços de Odontologia e Ensino no Estado de Goiás	Rua 6-A nº 120, Setor Aeroporto	18/10/2000
0061	Setor Colômbio Augusto da Bastos	Av. Antônio Fideis nº 1805, Pq. Amazônia	23/11/2001
0062	Clube Atlético Paranaense (Paraná)	Rua dos Missionários Qd. 34 Lts. 14/15, Setor Rodoviário	30/07/1999
0063	Associação Prócio	Rua 15 Chácara 188, Água Branca	13/08/2001
0064	San. Esp. Euripedes Bersantini (conceito)	Via Ana Luzia de Jesus s/n, Rio Formoso	30/07/1999
0065	Casa do Meu Pai	Av. Cristal Qd. 31 Lt. 05, Jardim Califórnia	11/01/2001
0066	Associação dos Idosos da Vila Mutirão	Av. do Povo Qd. 33 s/n, Vila Mutirão	13/08/1998
0067	Centro de Prevenção Gente Livre	Alameda Leopoldo de Bulhões N.º 1054, Setor Pedro Ludovico	28/08/2001
0068	Organização das Voluntárias de Goiás	Rua T-14 nº 249 Lts. 08 a 10 Qd. 168-A, Setor Bueno	08/11/2001
0069	Grupo Transas do Corpo	Rua 137 nº 558 Sala 301 Ed. da Moda, Setor Marista	13/12/2000
0070	Grupo de Pacientes Artíficos da Goiás	Praça C-164 s/n NAC, Jardim América	08/03/2001
0071	Fraternidade e Assistência a Menores Aprendizes - FAMA	Rua Amogaste José da Silveira, Setor Marechal Rondon - FAMA	13/11/2001
0072	Creche Espírita Raio de Luz	Rua T-48 nº 840, Setor Bueno	13/11/2000
0073	Lar Arco-Íris	Rua T-48 nº 840, Setor Bueno	27/10/2000
0074	Fundação Educacional de Goiás	Rua 02 nº 230 5º Andar Salas 501/502, Centro	27/10/2000
0075	Associação Cristã Feminina	Rua 14 nº 50, Setor Oeste	07/02/2001
0076	Associação Creche São Paulo Apóstolo	Av. Industrial nº 554, Setor Rodoviário	27/11/2001
0077	Centro Espírita Caminhos de Jesus	Av. Central c/ Rua 06 Qd. P.L. A - Vila Santa Tereza	08/12/2000
0078	Centro Comunitário Santa Genoveva - CEDOM	Av. Brasil nº 856 - Setor Santa Genoveva	13/11/2001
0079	APPOBOMGO - Associação dos Pensionistas da Polícia e Corpo de Bombeiros Militares do Estado de Goiás	Rua 79 nº 499, Setor Central	29/08/1999
0080	Primeira Igreja Batista da Vila Coimbra	Rua T-262 s/n, Setor Bueno	01/10/1999
0081	Associação dos Artesões do Centro de Tradições e Artesanato de Goiás (Conceito)	Praça do Trabalhador s/n, Setor Central	01/10/1999
0082	Centro Espírita Luzes do Evangelho	Rua 07 nº 103, Setor Fama	28/07/2001
0083	Creche São Judas Tadeu	Rua 242 nº 132, Setor Coimbra	25/01/2001
0084	Obras Sociais do Centro Espírita e Creche Vó Maria de Nazaré	Av. do Povo Qd. B1 s/n, Jardim Curitiba IV	18/01/2002
0085	Centro Comunitário Paroquial São Cristóvão	Rua dos Missionários Qd. 34 Lts. 14/15, Setor Rodoviário	28/11/2000
0086	Lar São Francisco da Assis	Av. Botafogo nº 999, Setor Pedro Ludovico	28/08/2001
0087	Sociedade Beneficente Maria Bené	Av. Comercial Qd. 117 Lt. 3 e 4, s/n, Jardim Nova Esperança	13/08/2001
0088	Associação Prócio Criança Jesus da Nazaré	Rua Acesso 05 esq. c/ Acesso 05 s/n, Granja Cruzeiro do Sul	12/05/2001
0089	Lar Beneficente Adolpho Guimarães - LAG	Rua JC-48 Qd. 13, Jardim Curitiba III	13/12/2000
0090	Lar Fabiano de Cristo - UPI Professor Pastorino	Rua 40 Qd. 22 nº 762, Setor Santos Dumont	23/12/2001
0091	Legião da Boa Vontade	Rua Jamil Abrahão nº 645, Setor Rodoviário	13/12/2000
0092	Núcleo de Convivência Comunitária da Terceira Idade	Rua Jamil Abrahão nº 645, Setor Rodoviário	13/12/2000
0093	Associação Vitória	Rua 14 nº 50, Setor Oeste	07/02/2001
0094	Obras Sociais do Centro Espírita Amor e Luz	Via Miguel do Carmo Qd. 06 Lt. 25, Setor Rio Formoso	18/04/2000
0095	Casa Espírita de Meinel	Rua Santiago Qd. 219 Lt. 20, Setor Palmão	28/08/2001
0096	Escola Boas Novas	Rua Porto Alegre nº 38 - Vila Peralta	16/12/1999
0097	Creche Nossa Senhora de Nazaré	Rua Estados Unidos Qd. 168 Lt. 20, Jardim América	10/04/2001
0098	Associação Caminhos da Vida - Casa Grassol	Alameda Couto Magalhães nº 628, Setor Pedro Ludovico	11/04/2001
0099	Fundação Espírita Francisco da Assis	Rua 04 nº 729 Sobreloja C5, Setor Central	16/12/1999
0100	Escola Creche São Domingos Sávio	Rua S-7 Qd. 30 Lt. 03, Setor Pedro Ludovico	22/05/2001
0101	Associação Cristã de Amparo à Criança "Irmã Justina"	Rua Prof. José Aveiro Qd. 02 Lt. 07 s/n, Vila Martins	06/03/2001
0102	Associação dos Idosos do Bairro Santo Hilário	Av. Dom Serafim Gomes Jardim Qd. 32 Lt. 02, Santo Hilário	20/12/1999
0103	Sociedade Obras Sociais do Centro Espírita Cidade o Caminho	Rua Benedito, Chácara 188, Água Branca	27/04/2001
0104	Associação do Idoso S. P. L. Área II G. da Paz e g. Ranescoer Chácara do Governador - Goiânia	Rua 1.108 c/ 1104 s/n, Setor Pedro Ludovico	21/11/2001
0105	Creche Guimarães Neto	Rua 52 Qd. B nº 14 - Vila Bethel	18/04/2000
0106	Centro Espírita Jesus Cristo é Humildade	Av. F nº 05 esq. c/ Rua 02, Setor Norte Rodoviário	28/08/2001
0107	Igreja Evangélica Assembleia de Deus - Ministério Missões Vivas	Rua C-158 nº 654, Jardim América	23/02/2000
0108	Planeta Mulher Astro 2000	Rua Pizza c/ Rua Qd. 45 Lt. 01 a 20, Jardim Europa	01/01/2000
0109	Associação Beça Flor	Qd. 26-A Lts. 01 e 02 - Bairro da Vitória Área III	18/04/2001

0110	Obras Sociais Centro Espírita Serapião Ribeiro	Rua Domingos Vigiato nº 252 - Cidade Jardim	14/12/2001
0111	Congregação do Santíssimo Redentor de Goiás	Rua 230 nº 256 - Vila Monticelli	21/02/2002
0112	Departamento Assistencial do Centro Espírita Imael	Rua dos Ferroviários N.º 165, Setor Esplanada Anicuns	14/12/2001
0113	Centro de Valorização da Mulher - CEVAM	Rua 83 nº 337 - Setor Central	14/12/2001
0114	Centro de Recuperação Águas de Meribé	Avenida Perimetral nº 3001 - Setor Bueno	03/07/2001
0115	Associação de Assistência e Proteção aos Direitos da Família e do Cidadão - ACONTECER	Rua Florence nº 1088 - Jardim Europa	31/03/2000
0116	Lar das Crianças de Pai Joaquim	Rua Macapá esq. com Av. Pampulha nº 601 - Setor Urias Magalhães	26/06/2001
0117	Associação dos Idosos Jardim Nova Esperança	Rua Jardim Qd. 50 s/n - Jardim Nova Esperança	13/04/2000
0118	Associação dos Idosos do Setor Santos Dumont	Av. Eltram de Moraes Esq. c/ 07 - Setor Santos Dumont	13/04/2000
0119	Associação dos Idosos dos Bairros Serrinha, Parque Amazônia e Nova Suíça	Avenida T-15 Qd. 3 s/n - Setor Serrinha	13/04/2000
0120	Associação da 3ª Idade Dona Maria de Lourdes	Rua e Qd. 32 Lt. 22, Setor Progresso	18/04/2000
0121	Associação Servos de Deus	Rua Santa Gertrudes 328, Setor Coimbra	28/04/2001
0122	Centro de Integração Empresa Escola - CIEE	Rua 03 Qd. 81 Lt. 12-A N.º 1245, Setor Central Cap. 74.020-020	01/06/2001
0123	Associação dos Moradores do Bairro Jardim Guanabara	Rua Uberaba com Ubé, Jardim Guanabara Cap. 74.875-780	05/06/2001
0124	Sociedade Bemaventurada Imelda	Rua C-187 Qd. 487 Lt. 15, Jardim América Cap. 74.265-300	20/03/2001
0125	Associação dos Hemofílicos do Estado de Goiás	Rua 248-A n.º 82 - Setor Coimbra	24/07/2001
0126	Lar Pio XII	Rua 02 nº 585, Setor Oeste	04/08/2001
0127	Associação Comunitária dos Bairros São Francisco, Ipiranga e Lebon	Alameda Vista Alegre Qd. 55 Lt. 04, São Francisco	07/05/2001
0128		Rua C-189 nº 185, Jardim América	18/05/2000
0129	CEPROS - Centro de Estudos e Promoção Social	Rua Coronel Luiz Sampaio nº 884, Vila Rosa	10/07/2001
0130	Sociedade Pestalozzi de Goiânia	Rua A nº 561, Vila Nova	03/08/2000
0131	Lar Espírita Francisca de Lima	Rua 84 c/ Travessa Bezerra de Menezes N.º 103 - Setor Sul	28/12/2001
0132	Creche e Berçário Joana de Angéles	Rua 84-C Travessa Emanuel nº 140, Setor Sul	28/12/2001
0133	Sociedade Goiana de Cultura	Primeira Avenida N.º 686, Setor Universitário - Goiânia - Goiás	19/12/2001
0134	Sanatório Espírita Batista	Av. Eurico Viana Qd. 44 s/n - Jardim Goiás	17/04/2001
0135	Associação dos Surdos	Rua 801 Chácara 06, Vila Ovelândia-Rosa	27/08/2001
0136	Casa de Apoio Santa Rosa	Rua 04 Qd. A Lt. 10, Vila Moraes - Goiânia - GO	15/08/2000
0137	Núcleo de Assistência e Evangelização Antônio Rodrigues do Amaral	Rua dos Ferroviários Lt. 15 e 16, Esplanada do Anicuns	07/12/2001
0138	Casa Alvorada Cristã - Irradiação Espírita Cristã	Rua Cândido Neves Qd. 07 Lt. 15 N.º 197, Negão de Lima	28/08/2001
0139	Associação Habitat para Humanidade	Primeira Avenida N.º 384 St. 01, Setor Universitário	14/09/2000
0140	Creche Evangélica Abrigo I	Rua 05 N.º 76, Setor Central	28/09/2001
0141	Creche Evangélica Abrigo II	Rua 05 N.º 201, Setor Central	28/09/2001
0142	Hospital Espírita Emipédes Baranuffo	Via Ana Luzia de Jesus s/n, Rio Formoso	20/12/2001
0143	Casa Espírita Anália Franco	Avenida Coronel Cosma N.º 370, Vila Coronel Cosma	18/12/2001
0144	Sociedade Eunice Weaver de Goiânia	Av. Marechal Rondon S/N.º, Setor Faria	20/10/2000
0145	Comunidade Coruja	Rua Canabrava N.º 50 Qd. 20, Bairro Nossa Senhora de Fátima	27/10/2000
0146	Associação Creche do Excepcional de Goiânia - ASCEP	Rua Puccinne N.º 145, Jardim Europa	25/04/2001
0147	Associação dos Artesãos do Estado de Goiás - ASAEGO	Praça do Trabalhador s/n, Setor Central	08/11/2000
0148	Sociedade de Educação e Assistência Social - Casa da Juventude Padre Burnier	1ª Avenida N.º 953, Setor Universitário	20/11/2000
0149	Associação Beneficente Metamorfose	Rua 10 Qd. K Lt. 88, Setor Marechal Rondon	20/11/2000
0150	Conselho Regional de Serviço Social da 19ª Região - CRESS	Av. Goiás N.º 625 10º Andar, Sala 1006, Setor Central	22/11/2000
0151	Fundação Educacional Alcácia Goiana	Av. Manchester Qd. 248 Lt. 10, Jardim Novo Mundo	01/12/2000
0152	Grupo Filantrópico Galiléia	Av. Presidente Costa e Silva Qd. CM 01 Lt. 38, Parque Santa Cruz	28/11/2000
0153	Casa da Criança e do Adolescente	Rua 02 N.º 830, Jardim Goiás	14/12/2000
0154	Associação Religiosa e Beneficente Jesus Maria José	Rua F29 Qd. 149 Lts. 01 a 23, Faixa Verde	19/12/2000
0155	Creche Anjo da Guarda	Av. T-2 N.º 1850, Setor Bueno	19/12/2000
0156	Creche da Irradiação Espírita Cristã	Rua Colombino de Bastos N.º 138 - Vila Nova	18/12/2001
0157	Associação Down de Goiás	Rua 73 N.º 68, Setor Central	25/01/2001
0158	Colégio Alceu Dom Bosco - Inspeção São João Bosco	Alameda Buritis, 485, Setor Oeste	31/01/2001
0159	Centro Salesiano do Adolescente Trabalhador - CESAM - Inspeção São João Bosco	Alameda Buritis, 485, Setor Oeste	31/01/2001
0160	Obras Assistenciais Salesianas - Inspeção São João Bosco	Praça Ver. Boaventura N.º 02, Vila Nova	02/02/2001

0161	Hospital Memorial Batista do Centenário	Avenida Perimetral, N.º 2881, Setor Bueno Cep: 74.215-205	05/02/2001
0162	Associação Jesus Bom Pastor		08/03/2001
0163	Sociedade Agostiniana e Assistência - Creche Santa Rita de Cássia		08/03/2001
0164	Irradiação Espírita Cristã - Obra do Berço	11ª Avenida N.º 479, Via Nova	03/03/2001
0165	Centro de Apoio	Av. Meia Ponte Qd. 50 Lt. 12 e 13, Setor Negrão de Lima	08/03/2001
0166		Av. Goiás N.º 636, 8º Andar, Sala 801, Setor Central Cep. 74.010-010	21/03/2001
0167			
0168	Fundação de Apoio ao Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás - FUNDAHC		
0169	Associação dos Idosos do Jardim Belvedere Afacentes		
0170		Av. Goiás N.º 580, Jardim	25/04/2001
0171			25/04/2001
0172	Creche Cestário Fógia		16/05/2001
0173	Abrigo Nosso Lar		16/05/2001
0174	Creche Lulzine	Av. São Jorge Qd. 38 Lt. 27 e 28, São Juntas Tadeu	28/05/2001
0175	Associação Assistencial Novo Horizonte - ASSISTE	Alameda das Palmeiras N.º 278 Qd. 51, Vila Novo Horizonte	30/05/2001
0176	Loja Mapônia Mensageiros da Paz	Rua Amogaste José Silveira N.º 250, Setor Fama	05/06/2001
0177	Associação Beneficente Cristã - ABC		
0178	Associação Brasileira de Educação Familiar e Social		
0179	Quasar Companhia da Dança		28/08/2001
0180	Associação dos Creches Evangélicos em Defesa da Vida - Missão Resgate		17/07/2001
0181	SOS Resgate - Casa de Apoio ao Menor Portador de Câncer		31/07/2001
0182	Federação dos Idosos do Estado de Goiás	Prça George Washington S/N N.º, Jardim Novo Mundo	08/09/2001
0183	Abrigando, Recuperando, Convertendo, Almas - ARCA	Rua Barão do Rio Branco Qd. 19 Lt. 09, Parque Anhangüera Cep. 74.340-040	13/08/2001
0184	Congregação Missionárias Coração de Maria	Rua SC 06 Qd. 28 Lt. 04, Parque Santa Cruz	13/08/2001
0185	Associação das Irmãs Grupo Rescor da Chácara do Governador	Rua DF 02 Qd. 10 Lt. 12, Chácara do Governador	18/09/2001
0186	Grupo Pela Vida da Goiânia	Rua 14 N.º 180, Setor Central	28/09/2001
			08/10/2001
0188			28/10/2001
0189			01/11/2001
0180		Alameda Couto Magalhães	07/11/2001
0191		Rua João Maria Filho Qd. 08 Lt. S/N, Bairro Santo Hilário	12/11/2001
0192		Av. Paranaíba N.º 374, Setor Central	12/11/2001
0193	Creche Sagrado Coração de Jesus	Rua Planalto Qd. 07 esq. c/ Av. Perimetral 6- Conjunto Riviera	13/11/2001
0194		Rua C-233 N.º 820 Lt. 02 Qd. 572, Nova Sulpa	12/12/2001
		Rua 5 N.º 737, Centro Cep. 74-020-030	
		Avenida Coronel Cosme N.º 370, Vila Coronel Cosme	
0198	Arqu	Prça Dom Emanuel s/n, Setor Central	17/01/2002

OBJETIVOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA O QUATRIÊNIO 2002-2005

1. Prover, por meio de comando único no Municipal de Goiânia, com a criação da Secretaria Municipal da Assistência Social, uma rede de proteção para a garantia dos mínimos sociais de que garante a LOAS, através de ações emergenciais, preventivas e promocionais, visando a inclusão social e autonomia da família no seu processo de sociabilidade com prioridade à criança e adolescente de acordo com o ECA.
2. Desenvolver a intersetorialidade da política de assistência social com demais políticas públicas que contribuem com o processo de inclusão.
3. Garantir a implementação de uma gestão técnica, qualificada e despersonalizada, da política de assistência social visando a superação das práticas assistencialistas.

ATIVIDADES, AÇÕES E METAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA O QUATRIÊNIO 2002-2005, TENDO COMO REFERÊNCIA O PPA DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

Programa
0011 ATENÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Gerência
FUEDEC

Descrição

Atenção à formação de crianças e adolescentes, em especial as que estão em situação de risco social, com a erradicação do trabalho infantil e ações em parceria com entidades afins. Promover seminários, conferências, e cursos de capacitação para conselheiros e entidades, possibilitar o registro das entidades de atendimento às crianças e ao adolescente no CMDCA, e zelar pelo bom atendimento. Equipar e garantir o bom funcionamento dos 06 Conselhos Tutelares possibilitando a agilização e encaminhamento de denúncias.

Público-Alvo

Crianças e adolescentes até 18 anos.

Justificativa

Em Goiânia, 42,94 % das famílias apresentam rendimento mensal na faixa de dois salários mínimos, 29,99% recebem de dois a cinco, sendo que na região noroeste da Capital a situação agrava-se pois, 71,21% (dez) dos chefes de domicílio apresentam rendimento mensal na faixa de dois e cinco salários mínimos. (HATTOS Assessoria Ltda. Tipificação dos Equipamentos Sociais da Região Noroeste, Goiânia, 1999). E, segundo pesquisa

realizada pelo IBGE e relatórios do UNICEF, no Brasil os jovens representam 25% do total da População Economicamente Ativa PEA e apenas 4% dos jovens brasileiros têm acesso ao ensino superior (Pesquisa Nacional por Amostra Domiciliar PNAD (IBGE), Censo Populacional (IBGE) e de relatórios do UNICEF), portanto é necessário a implementação de programas e projetos que garantam não somente a inclusão do jovem no mercado de trabalho, mas também a formação deste, com referências sociais e familiares, visão crítica, participação política, identidade cultural e habilidade para o trabalho produtivo atento às necessidades coletivas sem deixar de lado as especificidades individuais.

Em conformidade ao Estatuto da Criança e do Adolescente, o Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA, formula Políticas e fiscaliza as ações dos órgãos e entidades registradas de atendimento da criança e adolescente em situação de risco social.

Objetivo Geral

Contribuir com a formação dos participantes do Programa Trabalhando com as Mãos em sua totalidade, desenvolvendo, em parceria com entidades ativas, ações socio-educativas, políticas e culturais com pessoas de 14 a 18 anos, na perspectiva da inclusão social, juntamente com pessoas da terceira idade e pessoas portadoras de deficiência. E, garantir o preparo do adolescente para a entrada no mercado de trabalho com uma visão crítica, participativa e com capacidade de organização.

Por fim, formular a política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente, definindo prioridades e focalizando as ações de execução.

Objetivo Específico

Contribuir com a formação dos participantes do projeto Trabalhando com as Mãos em sua totalidade desenvolvendo atividades socio-educativas e culturais em interação com as pessoas da terceira idade e portadoras de necessidades especiais. E, desenvolver pesquisas na perspectiva de conhecer população demandante e avaliar o programa propiciando o controle social mediante a divulgação.

Ação
Trabalhando com as mãos

Órgão Executor
FUMDEC

Tipo de Ação: Atividade	2	Meta Física			
		2002	2003	2004	2005
Unidades e oficinas ministradas		0	11un	11un	11un
Eventos com usuários realizados		0	3 un	3 un	3 un
Atendimentos socio-educativos implementados		0	500un	500un	500un
Adolescentes atendidos em curso		0	2.600un	2.600un	3.000un
Pessoas atendidas nos cursos para a comunidade		0	700un	700un	700un
Cursos para funcionários realizados		0	3 un	3 un	3 un
Convênios expandidos		0	1.740un	1.740un	1.740un
Atendimentos realizados		0	2.380un	2.380un	2.500un
Centro de Referência da Juventude construído		0	4un	4un	4un

Objetivo Específico

Contribuir com a manutenção de entidades de atendimento à criança e ao adolescente. E, desenvolver pesquisas na perspectiva de conhecer população demandante e avaliar o programa propiciando o controle social mediante a divulgação.

Ação
Auxílio à entidade de atendimento à criança e ao adolescente

Órgão Executor
FUMDEC

Tipo de Ação: Atividade	2	Meta Física			
		2002	2003	2004	2005
Convênio com a Sociedade Cidadão 2000 realizado		0	12.000un	12.000un	12.000un

Objetivo Específico

Erradicar o trabalho infantil por meio de ações socio-educativas e subsídios financeiros às respectivas famílias, vinculadas a frequência escolar. E, desenvolver pesquisas na perspectiva de conhecer população demandante e avaliar o programa propiciando o controle social mediante a divulgação.

Ação
Erradicação do trabalho infantil

Órgão Executor
FUMDEC

Tipo de Ação: Atividade	2	Meta Física			
		2002	2003	2004	2005
Cursos para qualificação de funcionários realizados		0	2un	2un	2un
Pesquisas realizadas		0	2un	2un	2un
Divulgação do Crescer Feliz realizada		0	2un	2un	2un
Eventos realizados		0	2un	2un	2un
Unidades próprias mantidas		0	4un	5un	6un
Acompanhamento junto à família e à escola realizado		0	1.200un	1.400un	1.800un
Pessoas atendidas por medidas socio-educativas implementadas		0	1.200un	1.400un	1.800un

Objetivo Específico

Contribuir com o patrimônio do servidor público

Ação

Contribuição ao PASEP

Órgão Executor
FUMDEC

Tipo de Ação: Atividade	2	Meta Física			
		2002	2003	2004	2005
Contribuição realizada		100%	100%	100%	100%

Programa 0023 INCENTIVO A PRODUÇÃO

Descrição

Implementação de ações que propiciem empreendimentos e atividades de serviços comerciais e industriais, formais ou informais, dirigidos ou exercidos por pessoas em situação de pobreza. Manutenção, reforma, construção de espaços de abastecimento do município. Simplificação dos mecanismos de regulação, adesão municipal ao Projeto Fátia e ao Projeto Produzir. Implantação da Plataforma Industrial e Comercial Têxtil, Manutenção da Plataforma Industrial e Comercial PJC-Têxtil, Implantação do Conselho Municipal de Agricultura e Abastecimento, Implantação do Seto de Controle da Qualidade, Implantação do Centro do Abastecimento do Produtor da Região Nordeste, Revitalização de Mercados Municipais, Capais e Feiras Livres. Manutenção, reforma, construção de espaços de abastecimento do município.

Objetivo

Cidades desenvolvidas.

Justificativa

Em Goiânia, 42,94 % de famílias apresentam rendimento mensal na faixa de dois salários mínimos, 29,80% recebem de dois a cinco, sendo que na região nordeste da Capital a situação agrava-se pois, 71,21% (das) dos chefes de família apresentam rendimento mensal na faixa de dois a cinco salários mínimos. (MATOS Assessoria Ltda. Tipificação dos Equipamentos Sociais da Região Nordeste, Goiânia, 1998). E, segundo pesquisa realizada pelo IBGE e relatórios do UNICEF, no Brasil os jovens representam 25% do total da População Economicamente Ativa PEA e apenas 4% dos jovens brasileiros têm acesso ao ensino superior (Pesquisa Nacional por Amostra Domiciliar PNAD (IBGE), Censo Populacional (IBGE) e de relatórios do UNICEF), portanto é necessário a implementação de programas e projetos que garantam não somente a inclusão do jovem no mercado de trabalho, mas também a formação deste, com referências sociais e familiares, visão crítica, participação política, identidade cultural e habilidade para o trabalho produtivo atento às necessidades coletivas sem deixar de lado as especificidades individuais. Isto significa também ampliação das ações diversificando-as na perspectiva de garantir uma melhor qualidade de vida para todos, articulando assim, a geração do emprego e renda, tendo acesso a bens de qualidade, desenvolvendo novas potencialidades nas áreas da economia e produção.

Objetivo Geral

Estimular a criação, o crescimento e a consolidação de empreendimentos e atividades de serviços comerciais e industriais, formais ou informais, dirigidos ou exercidos por pessoas em situação de pobreza na perspectiva da promoção do cidadão e desenvolvimento socio-econômico do município com geração de trabalho e renda. E, melhorar as condições dos mercados e feiras oferecendo conforto e segurança à comunidade, bem como a construção de novos prédios públicos que possam incentivar a produção com uma política que fomente o

desenvolvimento industrial e comercial, incentivando a organização de redes de produção a partir principalmente de seus cadernos: agro-industrial e o setor têxtil.

Objetivo Específico

Estimular a criação, o crescimento e a consolidação de empreendimentos e atividades de serviços comerciais e industriais, formais ou informais, dirigidos por pessoas em situação de pobreza.

Ação
Auxílio à instalação comunitária e financeira

Órgão Executor
FUMDEC

Tipo de Ação: Atividade	2	Meta Física			
		2002	2003	2004	2005
Créditos		0	8.000 un	7.000 un	8.000 un

Objetivo Específico

Manter condições físicas, recursos humanos e financeiros de FUMDEC para garantir a implementação de política de assistência social do município de Goiânia.

Ação
Manutenção Administrativa da FUMDEC

Órgão Executor
FUMDEC

Tipo de Ação: Atividade	2	Meta Física			
		2002	2003	2004	2005
Famílias atendidas (AM)		120 un	0	0	0
Núcleo de Atendimento Implementado (AF)		1 un	0	0	0
Pesquisas realizadas (ASEA)		2 un	0	0	0
Projeto Família ecochadora implementada (PPD)		15 un	0	0	0
Eventos com usuários realizados (TM)		3 un	0	0	0
Unidades e oficinas mantidas (TM)		11 un	0	0	0
Adolescentes atendidos em cursos (TM)		2.040 un	0	0	0
Divulgação realizada (AT)		2 un	0	0	0
Profissionais capacitados (AT)		7.200 un	0	0	0
Pessoas de terceira idade atendidas (APTI)		3.540 un	0	0	0
Conselho de Assistência social mantido (AC)		1 un	0	0	0
Pesquisas realizadas (AT)		2 un	0	0	0
Divulgação realizada (ATJ)		2 un	0	0	0
Encaminhamentos realizados ao mercado de trabalho (ATJ)		400 un	0	0	0
Eventos realizados (AM)		2 un	0	0	0
Ações educativas realizadas (AM)		2 un	0	0	0
Pessoas atendidas nos cursos para a comunidade (TM)		700 un	0	0	0
Atendimentos realizados (AM)		2.000 un	0	0	0
Divulgação do crescer feliz realizada (PET)		2 un	0	0	0
Conselho anti-droga mantido (AC)		1 un	0	0	0
Conselhos tutelares mantidos (AC)		4 un	0	0	0
Atividades de socialização realizadas (PPD)		4 un	0	0	0
Pessoas atendidas por medidas socio-educativas (PET)		1.000 un	0	0	0
Cursos para qualificação de funcionários realizados (PET)		2 un	0	0	0
Famílias dos usuários atendidas (ATJ)		400 un	0	0	0
Divulgação realizada (RFM)		2 un	0	0	0
Famílias atendidas (RFM)		3.000 un	0	0	0
Eventos realizados (RFM)		2 un	0	0	0
Cursos para funcionários realizados (TM)		3 un	0	0	0
Instituto comunitário financeiro mantido (GP)		1 un	0	0	0
Atendimento socio-educativo implementado (TM)		300 un	0	0	0
Qualificação profissional do funcionário realizado (QP)		100 un	0	0	0
Pesquisas e divulgação (TM/Crescer Feliz)		2 un	0	0	0
Pesquisas realizadas (FezCidade)		2 un	0	0	0
Eventos realizados (PET)		2 un	0	0	0
Capacitação profissional realizada para os usuários (ATJ)		300 un	0	0	0
Acompanhamento junto à família e à escola realizado (PET)		1.600 un	0	0	0
Eventos realizados (ATJ)		2 un	0	0	0
Vagas mantidas via convênio com Soc. Cidadão 2000		12.000 un	0	0	0
Vagas adquiridas com expansão de convênios (TM)		1.740 un	0	0	0
Centro de referência da Juventude construído (TM)		4 un	0	0	0
Atendimento realizado (TM)		1.740 un	0	0	0
Famílias beneficiadas com repasse financeiro (RFM)		38.000 un	0	0	0
PPD profissional e qualificação (QP)		100 un	0	0	0
Mínimos garantidos (PPD)		80 un	0	0	0
Cadeiras de rodas, óculos e aparelhos repassados (PPD)		445 un	0	0	0
Centro de apoio ao monitor de rua implementado (AF)		1 un	0	0	0
Famílias atendidas em cooperativas e Assoc. de produção (AC)		300 un	0	0	0
Centro de formação e qualificação do trabalhador implementado (QP)		1 un	0	0	0
Qualificação profissional de usuário realizado (QP)		14.000 un	0	0	0
Eventos e participações realizadas pelos conselhos (AC)		2 un	0	0	0
Unidades próprias mantidas (PET)		3 un	0	0	0
Despertar dos idosos mantido (APTI)		2 un	0	0	0
Pessoas beneficiadas em cursos realizados (AM)		500 un	0	0	0
Centro de qualificação da mulher implementado (QP)		1 un	0	0	0
Atendimentos realizados (ATJ)		400 un	0	0	0
População Adulta de rua atendida (AF)		400 un	0	0	0
Centros comunitários mantidos (PPD)		34 un	0	0	0
Casas livres implementadas (PPD)		4 un	0	0	0
Unidades convênios mantidas (APTI)		20 un	0	0	0
Grupos próprios mantidos (APTI)		12 un	0	0	0
Casa de passagem implementada (AF)		1 un	0	0	0
Cooperativas e Assoc. de produção mantidas temporariamente (AC)		10 un	0	0	0
Valores especiais adquiridos (PPD)		2 un	0	0	0
Pessoas atendidas no terminal rodoviário (AF)		800 un	0	0	0
Pesquisas realizadas (ATJ)		2 un	0	0	0
Moradia própria implementada (AF)		5 un	0	0	0
Serviços funerários em parceria assegurados		4un	4un	4un	4un
Famílias atendidas (AF)		3.000 un	0	0	0
Encaminhamento ao agente jovem realizado (ASEA)		300 un	0	0	0
Unidades convênios mantidas (PPD)		17 un	0	0	0
Pesquisas e divulgação realizadas (AC)		1 un	0	0	0
Renda cidadã com repasse financeiro realizado (APTI)		12 un	0	0	0
Cenários mantidos		3un	3un	3un	3un
Pessoas atendidas (PPD)		3.000 un	0	0	0
Eventos realizados (FezCidade)		4un	4un	4un	4un
Instituição mantida		1 un	1un	1un	1un
Qualificação profissional realizada com adolescente (ASEA)		100 un	0	0	0
Encaminhamento ao serviço civil voluntário (ASEA)		200 un	0	0	0
Cursos de capacitação para PPD's realizados (PPD)		3 un	0	0	0
Passeiros concedidos (AF)		700 un	0	0	0
Vagas em concurso público criadas		200un	0	0	0

Programa 0025 EMPREGO E RENDA

Órgão Executor
FUMDEC

Descrição

Garantia de subsídio financeiro mensal temporário para as famílias em situação de pobreza. Realização de pesquisas voltadas à identificação do quadro de informalidade (setores e empreendimentos), implantação de projetos que ampliem o mercado, implementação de novos regulamentos, capacitação profissional e do Conselho de Gestores. Desenvolvimento de programas de renda mínima, apoio ao trabalhador e apoio ao trabalhador jovem, qualificação profissional, ações socio-educativas junto a adolescentes, e apoio às cooperativas.

Objetivo

Comunidade em Geral

Justificativa

As altas taxas de desemprego, associadas ao processo de modernização produtiva e a globalização, trazem em seu bojo a necessidade constante da qualificação de mão de obra. Para a população demandante as condições mais comuns são a falta de conhecimentos básicos específicos de ocupação, dificuldade de comunicação e expressões verbais e dificuldades de trabalho em equipe (Fundação Brasileira de Pesquisa).

Segundo dados da CUT, do total dos empregos gerados tendo como referência o período de janeiro a setembro de 2002, no mesmo período de 1999 foi constatado que 60% das ocupações eram no mercado informal, sendo 61,1% sem carteira de trabalho e 10,7% de trabalhadores autônomos e apenas 17,3% de trabalhadores apresentaram carteira assinada.

No Estado de Goiás nos últimos anos as ocupações que tiveram maior expansão foram as de cabeleireiro, assistente de serviços, professores do primeiro grau, motorista e ajudante auxiliar. Com relação ao total da cidade (Família Social - Plan).

Objetivo Geral
Desenvolver ações produtivas voltadas para geração de emprego e renda que permita o atendimento às famílias em situação de pobreza, que apresentem o trabalhador para o mercado de trabalho, que o promova o acesso ao primeiro emprego, que desenvolvam ações socio-educativas junto à sociedade, que desenvolvam ações de qualificação profissional e que promovam ações de incentivo à formação de cooperativas e associações produtivas. E, desenvolver pesquisas na perspectiva de conhecer população demandante e avaliar o programa propiciando o controle social mediante a divulgação. Demonstrar o acesso aos critérios de concessão pública com o controle social mediante a divulgação, e desenvolver projetos de capacitação profissional.

Programa Finalístico Setorial

Objetivo-Específico
Realização de pesquisas voltadas à identificação do quadro da informalidade (lucros e empreendimentos), implantação de projetos que ampliem o mercado, implementação de novos regulamentos, cadastramento profissional e do Conselho de Gestão.

Ação Realizar Famílias Infantis
Órgão Executor FUNDEC

Tipo de Ação/Atividade 2
Produto

	1992	1993	1994	1995
Pessoas realizadas	0	2m	2m	2m
Famílias beneficiadas com repasses	0	2m	2m	2m
Divulgação realizada	0	40.00m	40.00m	40.00m
Famílias beneficiadas	0	2m	2m	2m
Famílias beneficiadas	0	3.500m	4.000m	4.500m

Objetivo-Específico
Desenvolver ações de capacitação de vagas e encaminhamento do trabalhador ao mercado de trabalho, oferecendo serviços complementares com: orientação trabalhista, psicóloga, avaliação de currículo de trabalho e seguro desemprego e encaminhamento a qualificação profissional. E, desenvolver pesquisas na perspectiva de conhecer população demandante e avaliar o programa propiciando o controle social mediante a divulgação.

Ação Apoio ao trabalhador
Órgão Executor FUNDEC

Tipo de Ação/Atividade 2
Produto

	1992	1993	1994	1995
Profissionais capacitados	200	7.500m	8.000m	8.500m
Divulgação realizada	0	2m	2m	2m
Pessoas realizadas	0	2m	2m	2m

Programa Finalístico Setorial

Objetivo-Específico
Promover ações de geração de emprego, oportunizando momentos de qualificação profissional e o encaminhamento ao mercado de trabalho. E, desenvolver pesquisas na perspectiva de conhecer população demandante e avaliar o programa propiciando o controle social mediante a divulgação.

Ação Apoio ao trabalhador (Jovem)
Órgão Executor FUNDEC

Tipo de Ação/Atividade 2
Produto

	1992	1993	1994	1995
Pessoas realizadas	0	2m	2m	2m
Famílias beneficiadas	0	2m	2m	2m
Encaminhamento ao mercado de trabalho realizado	0	400m	440m	480m
Divulgação realizada	0	400m	440m	480m
Aprendizagem realizada	0	2m	2m	2m
Capacitação profissional para os usuários realizada	0	400m	440m	480m
Objetivo-Específico	0	400m	440m	480m

Objetivo-Específico
Desenvolver ações socio-educativas junto aos adolescentes em situação de risco social, propiciando sua capacitação e preparação para a inserção no mercado de trabalho. E, desenvolver pesquisas na perspectiva de conhecer população demandante e avaliar o programa propiciando o controle social mediante a divulgação.

Ação Ações socio-educativas junto aos adolescentes.
Órgão Executor FUNDEC

Tipo de Ação/Atividade 2
Produto

	1992	1993	1994	1995
Pessoas realizadas	0	2m	2m	2m
Encaminhamento ao serviço civil voluntário realizado	0	200m	200m	200m
Qualificação profissional de adolescentes realizada	0	200m	300m	350m
Divulgação realizada	0	2m	2m	2m
Encaminhamento ao serviço jovem realizado	0	400m	400m	400m

Objetivo-Específico
Desenvolver ações de qualificação profissional das oportunistas ao trabalhador melhor inserção no mercado de trabalho.

Ação Qualificação Profissional
Órgão Executor FUNDEC

Tipo de Ação/Atividade 2
Produto

	1992	1993	1994	1995
Centro de formação e qualificação de trabalhador implementado	0	1m	1m	1m
Pessoas realizadas	0	2m	2m	2m
Centro de formação e qualificação de mulher implementado	0	1m	1m	1m
Qualificação profissional do usuário realizada	0	14.000m	15.000m	16.000m
Pessoas realizadas	0	120m	150m	200m
Pessoas realizadas de deficiência profissionalmente qualificadas	0	200m	200m	200m
Divulgação realizada	0	2m	2m	2m

Objetivo-Específico
Contribuir com a implementação de cooperativas e associações produtivas por meio de ações socio-educativas, capacitação profissional e encaminhamento ao mercado de trabalho. E, desenvolver pesquisas na perspectiva de conhecer população demandante e avaliar o programa propiciando o controle social mediante a divulgação.

Ação Apoio às cooperativas.
Órgão Executor FUNDEC

Tipo de Ação/Atividade 2
Produto

	1992	1993	1994	1995
Famílias em cooperativas e associações de produção atendidas	0	200m	300m	350m
Pessoas realizadas	0	2m	2m	2m
Cooperativas e associações de produção implementadas	0	2m	2m	2m
Divulgação realizada	0	12m	15m	18m

Objetivo-Específico
Desenvolver ações de capacitação de vagas e encaminhamento do trabalhador ao mercado de trabalho, oferecendo serviços complementares com: orientação trabalhista, psicóloga, avaliação de currículo de trabalho e seguro desemprego e encaminhamento a qualificação profissional. E, desenvolver pesquisas na perspectiva de conhecer população demandante e avaliar o programa propiciando o controle social mediante a divulgação.

Ação Apoio às cooperativas.
Órgão Executor FUNDEC

Tipo de Ação/Atividade 2
Produto

	1992	1993	1994	1995
Famílias em cooperativas e associações de produção atendidas	0	200m	300m	350m
Pessoas realizadas	0	2m	2m	2m
Cooperativas e associações de produção implementadas	0	2m	2m	2m
Divulgação realizada	0	12m	15m	18m

Objetivo-Específico
Desenvolver ações de capacitação de vagas e encaminhamento do trabalhador ao mercado de trabalho, oferecendo serviços complementares com: orientação trabalhista, psicóloga, avaliação de currículo de trabalho e seguro desemprego e encaminhamento a qualificação profissional. E, desenvolver pesquisas na perspectiva de conhecer população demandante e avaliar o programa propiciando o controle social mediante a divulgação.

Ação Apoio às cooperativas.
Órgão Executor FUNDEC

Tipo de Ação/Atividade 2
Produto

	1992	1993	1994	1995
Famílias em cooperativas e associações de produção atendidas	0	200m	300m	350m
Pessoas realizadas	0	2m	2m	2m
Cooperativas e associações de produção implementadas	0	2m	2m	2m
Divulgação realizada	0	12m	15m	18m

de forma direta e indireta de serviços/projetos/programas à população alvo da Assistência Social. (Plano de Governo).

Objetivo Geral
Desenvolver ações socio-educativas que estimulem a inserção e participação social, visando uma melhor qualidade de vida das pessoas idosas. E, desenvolver pesquisas na perspectiva de conhecer população demandante e avaliar o programa propiciando o controle social mediante a divulgação.

Objetivo-Específico
Desenvolver ações socio-educativas que estimulem a inserção e participação social, visando uma melhor qualidade de vida das pessoas idosas. E, desenvolver pesquisas na perspectiva de conhecer população demandante e avaliar o programa propiciando o controle social mediante a divulgação.

Ação Atividade às pessoas da terceira idade
Órgão Executor FUNDEC

Tipo de Ação/Atividade 2
Produto

	1992	1993	1994	1995
Renda Cidadã para as pessoas idosas implementada	0	12m	12m	12m
Grupos produtivos implementados	0	12m	12m	12m
Desenvolvimento de projetos - Criação de projetos	0	2m	2m	2m
Unidades comunitárias implementadas	0	2m	2m	2m
Pessoas da terceira idade atendidas	0	3.500m	3.500m	3.500m

Objetivo-Específico
Desenvolver ações socio-educativas que estimulem a inserção e participação social, visando uma melhor qualidade de vida das pessoas idosas. E, desenvolver pesquisas na perspectiva de conhecer população demandante e avaliar o programa propiciando o controle social mediante a divulgação.

Ação Atividade às pessoas da terceira idade
Órgão Executor FUNDEC

Tipo de Ação/Atividade 2
Produto

	1992	1993	1994	1995
Renda Cidadã para as pessoas idosas implementada	0	12m	12m	12m
Grupos produtivos implementados	0	12m	12m	12m
Desenvolvimento de projetos - Criação de projetos	0	2m	2m	2m
Unidades comunitárias implementadas	0	2m	2m	2m
Pessoas da terceira idade atendidas	0	3.500m	3.500m	3.500m

Objetivo-Específico
Desenvolver ações socio-educativas que estimulem a inserção e participação social, visando uma melhor qualidade de vida das pessoas idosas. E, desenvolver pesquisas na perspectiva de conhecer população demandante e avaliar o programa propiciando o controle social mediante a divulgação.

Ação Atividade às pessoas da terceira idade
Órgão Executor FUNDEC

Tipo de Ação/Atividade 2
Produto

	1992	1993	1994	1995
Renda Cidadã para as pessoas idosas implementada	0	12m	12m	12m
Grupos produtivos implementados	0	12m	12m	12m
Desenvolvimento de projetos - Criação de projetos	0	2m	2m	2m
Unidades comunitárias implementadas	0	2m	2m	2m
Pessoas da terceira idade atendidas	0	3.500m	3.500m	3.500m

Objetivo-Específico
Desenvolver ações socio-educativas que estimulem a inserção e participação social, visando uma melhor qualidade de vida das pessoas idosas. E, desenvolver pesquisas na perspectiva de conhecer população demandante e avaliar o programa propiciando o controle social mediante a divulgação.

Ação Atividade às pessoas da terceira idade
Órgão Executor FUNDEC

Tipo de Ação/Atividade 2
Produto

	1992	1993	1994	1995
Renda Cidadã para as pessoas idosas implementada	0	12m	12m	12m
Grupos produtivos implementados	0	12m	12m	12m
Desenvolvimento de projetos - Criação de projetos	0	2m	2m	2m
Unidades comunitárias implementadas	0	2m	2m	2m
Pessoas da terceira idade atendidas	0	3.500m	3.500m	3.500m

Objetivo-Específico
Desenvolver ações socio-educativas que estimulem a inserção e participação social, visando uma melhor qualidade de vida das pessoas idosas. E, desenvolver pesquisas na perspectiva de conhecer população demandante e avaliar o programa propiciando o controle social mediante a divulgação.

Ação Atividade às pessoas da terceira idade
Órgão Executor FUNDEC

Tipo de Ação/Atividade 2
Produto

	1992	1993	1994	1995
Renda Cidadã para as pessoas idosas implementada	0	12m	12m	12m
Grupos produtivos implementados	0	12m	12m	12m
Desenvolvimento de projetos - Criação de projetos	0	2m	2m	2m
Unidades comunitárias implementadas	0	2m	2m	2m
Pessoas da terceira idade atendidas	0	3.500m	3.500m	3.500m

Objetivo-Específico
Desenvolver ações socio-educativas que estimulem a inserção e participação social, visando uma melhor qualidade de vida das pessoas idosas. E, desenvolver pesquisas na perspectiva de conhecer população demandante e avaliar o programa propiciando o controle social mediante a divulgação.

Ação Atividade às pessoas da terceira idade
Órgão Executor FUNDEC

Tipo de Ação/Atividade 2
Produto

	1992	1993	1994	1995
Renda Cidadã para as pessoas idosas implementada	0	12m	12m	12m
Grupos produtivos implementados	0	12m	12m	12m
Desenvolvimento de projetos - Criação de projetos	0	2m	2m	2m
Unidades comunitárias implementadas	0	2m	2m	2m
Pessoas da terceira idade atendidas	0	3.500m	3.500m	3.500m

Objetivo-Específico
Desenvolver ações socio-educativas que estimulem a inserção e participação social, visando uma melhor qualidade de vida das pessoas idosas. E, desenvolver pesquisas na perspectiva de conhecer população demandante e avaliar o programa propiciando o controle social mediante a divulgação.

Ação Atividade às pessoas da terceira idade
Órgão Executor FUNDEC

Tipo de Ação/Atividade 2
Produto

	1992	1993	1994	1995
Renda Cidadã para as pessoas idosas implementada	0	12m	12m	12m
Grupos produtivos implementados	0	12m	12m	12m
Desenvolvimento de projetos - Criação de projetos	0	2m	2m	2m
Unidades comunitárias implementadas	0	2m	2m	2m
Pessoas da terceira idade atendidas	0	3.500m	3.500m	3.500m

Objetivo-Específico
Desenvolver ações socio-educativas que estimulem a inserção e participação social, visando uma melhor qualidade de vida das pessoas idosas. E, desenvolver pesquisas na perspectiva de conhecer população demandante e avaliar o programa propiciando o controle social mediante a divulgação.

Ação Atividade às pessoas da terceira idade
Órgão Executor FUNDEC

Tipo de Ação/Atividade 2
Produto

	1992	1993	1994	1995
Renda Cidadã para as pessoas idosas implementada	0	12m	12m	12m
Grupos produtivos implementados	0	12m	12m	12m
Desenvolvimento de projetos - Criação de projetos	0	2m	2m	2m
Unidades comunitárias implementadas	0	2m	2m	2m
Pessoas da terceira idade atendidas	0	3.500m	3.500m	3.500m

Objetivo-Específico
Desenvolver ações socio-educativas que estimulem a inserção e participação social, visando uma melhor qualidade de vida das pessoas idosas. E, desenvolver pesquisas na perspectiva de conhecer população demandante e avaliar o programa propiciando o controle social mediante a divulgação.

Ação Atividade às pessoas da terceira idade
Órgão Executor FUNDEC

Tipo de Ação/Atividade 2
Produto

	1992	1993	1994	1995
Renda Cidadã para as pessoas idosas implementada	0	12m	12m	12m
Grupos produtivos implementados	0	12m	12m	12m
Desenvolvimento de projetos - Criação de projetos	0	2m	2m	2m
Unidades comunitárias implementadas	0	2m	2m	2m
Pessoas da terceira idade atendidas	0	3.500m	3.500m	3.500m

Objetivo-Específico
Desenvolver ações socio-educativas que estimulem a inserção e participação social, visando uma melhor qualidade de vida das pessoas idosas. E, desenvolver pesquisas na perspectiva de conhecer população demandante e avaliar o programa propiciando o controle social mediante a divulgação.

Ação Atividade às pessoas da terceira idade
Órgão Executor FUNDEC

Tipo de Ação/Atividade 2
Produto

	1992	1993	1994	1995
Renda Cidadã para as pessoas idosas implementada	0	12m	12m	12m
Grupos produtivos implementados	0	12m	12m	12m
Desenvolvimento de projetos - Criação de projetos	0	2m	2m	2m
Unidades comunitárias implementadas	0	2m	2m	2m
Pessoas da terceira idade atendidas	0	3.500m	3.500m	3.500m

Assistência Social (Loas) e toda a cidade¹⁰

Objetivo Geral

Prestar serviços de assistência social, individual, objetivando a inclusão social do indivíduo e propiciar atenção integral às famílias em situação de risco social. E, desenvolver pesquisas na perspectiva de conhecer população demandante e avaliar o programa propiciando o controle social mediante a divulgação.

ObjetivoEspecifico

Prestar serviços de assistência social, individual, objetivando a inclusão social do indivíduo e propiciar atenção integral às famílias em situação de risco social. E, desenvolver pesquisas na perspectiva de conhecer população demandante e avaliar o programa propiciando o controle social mediante a divulgação.

Ação

Assistência à família

Tipo de Ação: Atividade

Produto

	2002	2003	2004	2005
Serviço social terminal rodoviário implantado	0	500un	500un	500un
População adulta de rua atendida	0	400un	400un	400un

Programa Finalístico Setorial

Programa

0034 - ATENÇÃO À MULHER

Descrição

Implementação da política municipal de assistência social pautada pela igualdade de direitos e equidades de gênero, garantindo melhorias das condições de vida nos aspectos sociais, políticos, psicológicos e econômicos.

Público-Alvo

Mulheres em situação de vulnerabilidade social

Justificativa

O Município de Goiânia, segundo o censo do IBGE, apresenta uma população de 1.101.756 habitantes, sendo que destas 57% são mulheres e de acordo com a última pesquisa do IBGE (1999), 247.091 chefes de domicílios, tem rendimento nominal médio mensal de 1/4 a 1 salário mínimo.

Assim como em outros locais, no município de Goiânia, a violência física e/ou constrangimento psico-social, aparecem em grande parte das famílias. As frustrações decorrentes das dificuldades encontradas no cotidiano destas famílias, privadas do acesso aos serviços, bens de consumo e de seus direitos, contribuem para o agravamento do quadro de violência social.

Essa realidade que oprime, constrange e violenta a população, repercute na família e pode ser traduzida em

números: no Brasil, 40,3% das crianças de até seis anos encontram-se em famílias cujo chefe ganha um salário mínimo, na faixa entre um e dois salários mínimos, o percentual é de 54,6%. Em Goiânia, 42,94% das famílias apresentam rendimento mensal na faixa de dois salários mínimos, 29,96% recebem de dois a cinco, sendo que na região noroeste de Capital a situação agrava-se pois, 71,21% dos chefes de domicílio apresentam rendimento mensal na faixa de dois a cinco salários mínimos (Matsos, 1999).

Diante da situação sócio-econômica e política brasileira atual, urge a organização da população civil no sentido de garantir os mínimos sociais previstos na Constituição Brasileira e complementados pela Lei Orgânica de Assistência Social (Loas) e toda a cidade¹¹

Objetivo Geral

Assegurar a política de assistência social pautada na igualdade de direitos e equidade de gênero.

ObjetivoEspecifico

Assegurar que a política municipal de assistência social pautada na igualdade de direitos, equidade de gênero, garantindo melhorias das condições de vida no aspecto social, político, psicológico e econômico. E, desenvolver pesquisas na perspectiva de conhecer população demandante e avaliar o programa propiciando o controle social mediante a divulgação.

Ação

Assistência à mulher

Tipo de Ação: Atividade

Produto

	2002	2003	2004	2005
--	------	------	------	------

Ações educativas realizadas

Pessoas beneficiadas em cursos realizados

Famílias atendidas

Alimentícios realizados

Divulgação realizada

Eventos realizados

Presentes em seminários realizados

ObjetivoEspecifico

Incentivar a produção científica e tecnológica acerca da realidade sócio-econômica de Goiânia articulada à política municipal de desenvolvimento, atendendo o que preconiza a lei nº 7.390 de 26 de novembro de 1994.

Ação

Transferência ao Fundo Municipal de Assistência Social

Tipo de Ação: Atividade

Produto

	2002	2003	2004	2005
Recursos ao Fundo transferidos	R\$1.888,9	R\$1.451,4	R\$1.016,2	R\$1.994,4
	31,88	33,61	64,28	65,50

QUADRO OPERATIVO - GESTÃO, FINANCIAMENTO, CONTROLE E REORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL¹⁰

OBJETIVO11	AÇÃO/ATIVIDADE	METAS				CONVÊNIOS
		2002	2003	2004	2005	
- Legitimar o comando único das ações da Política de Assistência Social, enfrentando o desafio de reestruturação e reorganização da máquina administrativa, mediante a criação da Secretaria de Assistência Social, conforme orientação da LOAS, a exemplo das demais políticas.	- Estudo para a criação da Secretaria Municipal de Assistência Social ¹² com uma estrutura funcional capaz com a finalidade de gestar a política de assistência social como um meio para a inclusão social e não um fim em si mesma.	1	1	1	1	UCG Cepal/UCG UFG SME SMS Corrob SAI CMCAGyn Soc. Cid. 2000 SEPLAN
- Profissionalizar e qualificar as ações na área da AS.	- Concurso público para suprir as necessidades do órgão gestor, garantindo um corpo técnico permanente e qualificado tão logo seja criada a Secretaria de Assistência Social, como condição para acabar com o clientelismo.	1	1	1	1	SEGOV SRH
- Agilizar o atendimento nos encaminhamentos realizados pelos conselhos tutelares e demais entidade afins.	- Criar uma unidade de acompanhamento e avaliação para que esta possa avaliar todas as entidades com registro no conselho municipal de AS.					
- Acompanhar, monitorar e avaliação, das entidade conveniadas, por profissionais que atuam na área de assistência social.						
- Adoção de critérios de produção de qualidade dos serviços sociais, mediante o exercício de controle e vigilância dos mesmos, buscando retirar à Assistência Social de sua condição de estigma preconceito e de dependência, em relação a recursos financeiros e da vontade política dos gestores.						

10 CMAAGyn. Resolução n. 026/2001. Deliberação da IVCMAAGyn, proposta apresentado pelo grupo de: ^G Gestão, ^F Financiamento, ^C Controle, ^R Reorganização dos Serviços da Assistência.

11 Referências: Carta de Brasília.

12Atualmente o órgão responsável pela gestão da política de Assistência Social é a Fundação Municipal de Desenvolvimento Comunitário, criada em 1972, anterior à CF 1988, ao ECA, L Nobas e demais leis que regulamentam a AS e políticas setoriais. A partir da lei de criação dos fundos especiais e conselhos pode-se garantir a otimização e transparência dos recursos destinados assistência social.

- Garantir efetivação e ampliação gradativa da rede de serviços na área da assistência social. - Construir um novo sistema de provisão proteção e regulação social no Município de Goiânia, fortalecendo a assistência como uma esfera pública, nos campos da economia, da cultura e da política, dando-lhe maior visibilidade. - Garantir a inclusão de todos os segmentos pauperizados do Município, tanto os que encontram na condição de pobreza absoluta como da pobreza relativa. - Ampliar a abrangência e cobertura dos Programas e Projeto voltados para a área social na perspectiva dos princípios de inclusão social e universalização de acesso ao bens e serviços de qualidade (direitos sociais). - Universalizar dos direitos sociais em articulação com as outras políticas sociais (rede), para além da segurança social e na ótica da inclusão social (e não da pobreza). - Criar e implementar um banco de dados, informatizados e em rede, a partir de indicadores sociais, tendo em vista a qualificação da política de assistência social do Município. - Cadastro único informatizado de todas as entidades conveniadas. - Ampliar a capacidade do Município na execução dos programas de assistência social, considerando não só o problema da pobreza absoluta como a relativa, lembrando que as ONGs e entidades da assistência social. - Apreender e incorporar o significado da descentralização como instrumento que venha possibilitar o controle. - Romper com a natureza dos programas e práticas focistas, pontuais e assistencialistas, por uma concepção preventiva e educativa. - Desenvolver pesquisas na área da assistência social com o objetivo de apreender a demanda existente, identificar as intervenções específicas às políticas setoriais, avaliar e subsidiar a elaboração e implementação de projetos e programas. - Qualificar, mediante cursos de capacitação, dos Conselhos: proteção social, provisão social, necessidades sociais, mínimos sociais, relação Estado e sociedade, relação política social e direito social. - Garantir capacitação continuada dos conselheiros, tendo em vista a qualidade, eficácia e fortalecimento dos conselhos como instrumentos de controle democrático.	- Implementação do Programa Feliz-cidade que é um conjunto de ações integradas para garantir uma ampla rede de atenção e proteção social¹³ para aqueles que se encontram em situação de pobreza e/ou exclusão social.	1	1	1	1	UCG Cepaj/UCG UFG SME SMS Comob SAI CMCAGyn Soc. Cid. 2000 SEPLAN
- Banco de dados integrado com demais órgãos governamentais, programa Feliz-Cidade.		1	1	1	1	
- Construção dos Centros de Assistência Social¹⁴ nos bairros para que estes sejam uma referência para a população.						
- Criação de um Centro de Estudo e documentação para sistematizar as informações da AS, identificar demanda reprimida e fornecer informações para instituições que desenvolvem ações nesta área.		1	1	1	1	
- Cursos de qualificação para profissionais da área da AS nos órgãos governamentais e não governamentais.						
- Cursos de qualificação para conselheiros.						

13 GUIMARÃES, Pedro Wilson. Feliz cidade: Nascer Feliz, Crescer Feliz, Viver Feliz. Goiânia, 2001.

14 Os Centros de Assistência Social (readequação das unidades existentes e construção de outras) que serão referência para o estabelecimento de uma rede integrada de ações de proteção à família - tendo como referência as necessidades sociais com atenção às especificidades individuais, e, prioridade de atendimento à criança e ao adolescente conforme orientação do ECA, em especial que encontram-se em situação de risco social¹⁴ - Esta rede faz parte do Programa Feliz-cidade e objetiva garantir a "segurança das condições de vida por meio da: segurança de ecossistema; segurança do convívio social; segurança de autonomia/rendimento; segurança da equidade; segurança da travessia" (Sposati, 2001: 71)¹⁴

- Assegurar a inserção dos usuários nos espaços de controle social com vistas a assegurar os princípios da universalidade, da cidadania, da democracia e da justiça social.^c - Reforçar os conselhos específicos por área e possibilitar a articulação junto ao conselho municipal de assistência social.^c - Fortalecimento e acompanhamento das comissões intergestoras (bipartite e tripartite) definido de forma clara as competências do Conselho e das referidas Comissões, para além das exigências formais, nos âmbitos municipal e estadual. - Garantir a efetivação do controle social defendendo seu caráter punitivo e deliberativo. - Qualificar a relação estabelecida entre o Conselho e os representantes do poder formal, gestores em bases democráticas construindo uma relação entre entidades governamentais e não governamentais de reciprocidade e não de ruptura e ou de oposição. - Definir e especificar a relação e o âmbito da competência dos conselhos e das comissões intergestoras estaduais e municipais da assistência social.	- Divulgação do CMASGyn. - Participação em eventos. - Fóruns - Articulação do CMAS, com os demais conselhos.	2	2	2	2	UCG Cepaj/UCG UFG SME SMS Comob SAI CMCAGyn Soc. Cid. 2000 SEPLAN
- Regular a prestação de benefícios eventuais, no âmbito do Município conforme preconiza a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), com destinação orçamentária para tal.	- Plenária para discussão no sentido de contribuir com a elaboração da lei municipal para a regulamentação dos benefícios eventuais.	1	1	1	1	UCG UFG SMS SAI CMCAGyn Soc. Cid. 2000
- Garantir o planejamento orçamentário com transparência, de forma democrática e participativa e identificar as fontes dos recursos municipais destinados à assistência garantindo percentual seguro para a assistência social.	- Audiência pública para prestação de contas. - Apresentação, ao CMASGyn a LDO, LOA e PPA. - Relatório da execução orçamentária passará mensalmente pelo CMASGyn. - Per capita. - Critério de perfil. - Convênios com gestor e aprovados pelo CMASGyn. - Placa na entidade conveniada informando origem do recurso. - Avaliação do usuário e comunidade.	1	1	1	1	
- Regular os convênios. - Garantir transparência nos convênios e cooperações firmados com as devidas prestações de contas ao órgão gestor e ao conselho municipal de assistência social. - Estabelecer critério de perfil no repasse dos recursos e entidades não conveniadas, garantindo a primazia do estado no financiamento e gestão da Política de Assistência Social.	- 100% - 100% - 100% - 100%	100%	100%	100%	100%	

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - PLANO PLURIANUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2002

PROGRAMA/ATIVIDADES/AÇÕES	N. DE ENTIDADES		N. DE METAS		RECURSOS EM R\$ 1,00 - 2002 *				TOTAL
	EXECUÇÃO		EXECUÇÃO		Federal	Estadual	Municipal		
	DIRETA	INDIRETA	DIRETA	INDIRETA					
Programa de Atenção à Criança (0 a 6 anos)	11	39	604	1482	1.201.448,20	-	101.447,96	1.302.896,16	
Centro de Educação Infantil	1	0	80	0	130.000,00	-	62.700,00	192.700,00	
Construção de Creches	1	0	80	0	125.000,00	-	19.444,44	144.444,44	
Atendimento à Criança de 0 a 6 anos via convênio/FMAB	15	39	723	4452	1.042.845,20	-	-	1.063.688,10	
Programa de Atenção à Criança (7 a 14 anos)	20	40	8787	1280	4.373.344,00	-	-	4.373.344,00	
Abrigos convencionados (7 a 14a)	-	-	-	-	14.000,00	-	-	14.280,00	
PETI (7 e 14a)	-	0	1812	-	1.150.200,00	-	23.004,00	1.173.204,00	
-	-	0	50000	0	60.000,00	-	6.686,87	66.686,87	
-	-	-	300	0	709.058,00	-	14.181,12	748.233,12	
Manut. de Entidade Convencionada -Soc. Cid. 2000 (7a15a)	0	1	0	12000	10.588,00	-	6.352.800,00	6.363.388,00	
Medições Sócio-Educativas	1	0	1200	0	-	-	28.000,00	28.000,00	
Banheiros	0	8	-	-	74.400,00	-	1.488,00	75.888,00	
Centro da Juventude	6	0	1200	0	30.000,00	-	600,00	30.600,00	
Centro de Formação Comunitária	7	0	0	0	200.000,00	-	-	200.000,00	
Trabalhando Com as Mãos	7	0	2880	0	-	-	2.169.811,00	2.169.811,00	
Programa de Atenção Educacional	10	21	8173	2010	6.021.700,00	-	3.352.300,00	9.374.000,00	
Programa de Prestação Continuada (revisão da concessão)	-	-	-	-	60.000,00	-	6.000,00	66.000,00	
Projeto família acolhedora	1	0	15	-	-	-	500.784,00	500.784,00	
Mínimos Sociais Garantidos	1	0	80	-	-	-	-	10.000,00	
Veículos especiais adquiridos	1	0	2	-	-	-	60.500,00	60.500,00	
Cursos de Capacitação para PPD's	1	0	3	0	-	-	10.000,00	10.000,00	
Cadeiras de roda, óculos e aparelhos repassados	1	0	448	0	-	-	487.680,00	487.680,00	
Atendimento em Centros Comunitários	1	0	34	0	-	-	10.000,00	10.000,00	
Casas Laras Implementados	3	0	20	0	394.140,00	-	227.892,00	622.032,00	
Atendimento em Unidades Convencionadas - PPD	0	7	0	916	573.530,16	-	11.470,80	585.000,96	
Atendimento via convênio - FUMDEC	0	14	0	900	-	-	-	338.350,00	
Programa de Atenção à Pessoa Idosa	80	3	819	1910	268.424,20	-	-	268.424,20	
BPC - Benefício de Prestação Continuada(revisão da concessão)	1	0	1800	0	32.000,00	-	-	35.200,00	
Atenção à pessoa da Terceira Idade - Convênios FUMDEC	0	1	0	80	-	-	19.782,00	19.782,00	
Atendimento em 12 Centros Comunitários	12	0	3000	0	-	-	141.688,39	141.688,39	
Universidade aberta à Terceira Idade - UNATI	0	1	0	50	-	-	-	-	
Centro de Convivência ao Idoso	300	0	1	0	100.000,00	-	19.387,84	119.387,84	
Atendimento por Convênios via FMAB - API	14	7	500	1470	137.428,28	-	2.748,83	140.177,11	
Programa de Atenção à Família	11	41	72005	2080	173.880,30	-	4.433.787,87	4.607.668,17	
Centro de apoio ao morador de rua implementado	1	0	3000	0	-	-	75.416,00	75.416,00	
NAP	2	0	3000	0	71.680,00	-	1.433,20	73.089,20	
Divulgação do Programa de Renda Familiar Mínima	1	0	2	0	-	-	26.000,00	26.000,00	
Famílias Assalidas pelo Programa de Renda Familiar Mínima	-	-	3000	0	-	-	2.775.041,00	2.775.041,00	
População Adulta de rua atendida	-	-	400	0	-	-	120.500,00	120.500,00	
-	-	-	500	0	-	-	2.000,00	2.000,00	
-	-	-	700	0	-	-	10.000,00	10.000,00	
- implementada	1	-	1	0	-	-	75.416,00	75.416,00	
Atendimento à família	-	1	0	300	0	-	98.000,00	98.000,00	
Construção de Centro de Múltiplo Uso	1	0	2000	0	100.000,00	-	11.111,11	111.111,11	
Convênios FUMDEC / Família Adulta	0	1	0	80	-	-	27.840,00	27.840,00	
Atendimento por Convênio via FMAB	0	40	0	4000	-	-	1.200.000,00	1.200.000,00	
Programa de Atenção à Mulher	1	4	3072	480	223.315,06	-	-	223.315,06	
Programa de Atenção à Mulher - pessoas atendidas	1	0	3000	0	-	-	90.031,05	90.031,05	
Eventos de Atenção à Mulher	1	0	1	0	-	-	25.000,00	25.000,00	
Ações educativas de Atenção à Mulher	1	0	1	0	-	-	50.000,00	50.000,00	
Convênios FUMDEC/Mulher	0	1	0	240	-	-	24.000,00	24.000,00	
Convênios FUMDEC/Família/Mulher	0	2	0	240	-	-	41.304,00	41.304,00	
Programa de Atenção ao Trabalhador	11	3	8144	1120	1.206.404,00	-	1.000.000,00	2.206.404,00	
Cursos para funcionários PETI/Trabalhando com as mãos	1	0	3	0	-	-	50.000,00	50.000,00	
Centro de Formação e Capacitação da Mulher	1	0	700	0	101.000,00	-	78.700,00	179.700,00	
Capacitação Profissionalização do usuário	-	0	8000	0	-	-	586.762,72	586.762,72	
Divulgação realizada de Atenção ao Trabalhador	-	0	43000	0	-	-	17.327,16	17.327,16	
Pesquisas realizadas de Atenção ao Trabalhador	-	0	2	0	-	-	3.000,00	3.000,00	
Divulgação de Atenção	-	0	2	0	-	-	2.300,00	2.300,00	
Qualificação das Famílias do PETI	1	0	3000	0	320.000,00	-	8.530,88	328.530,88	
Capacitação Profissional de trabalhadores jovens	-	-	500	0	-	-	10.000,00	10.000,00	
Encaminhamentos de trabalhadores jovens e o mercado de trabalho	1	0	500	0	-	-	3.300,00	3.300,00	
Famílias de trabalhadores jovens atendidos	1	0	500	0	-	-	10.000,00	10.000,00	
Inst.Comunitária e Financeira - Credibilidade - Banco do Povo	0	1	0	1120	844.483,00	-	411.820,00	1.256.303,00	
Famílias atendidas em cooperativas de produção	1	0	400	0	-	-	163.000,00	163.000,00	
Centro de formação e qualificação do trabalhador implementado	1	0	300	0	-	-	100.000,00	100.000,00	
Centro de qualificação da mulher implementado	1	0	700	0	-	-	104.585,00	104.585,00	

[illegible][illegible]

[illegible]

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

**ASSOCIAÇÃO DOS
FUNCIONÁRIOS DO
FISCO MUNICIPAL**

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretoria da Associação dos Funcionários do Fisco Municipal - AFFIM, nos termos dos seus estatutos, convoca todos os Associados da AFFIM, para comparecerem a Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no Auditório da FIEG - Federação das Indústrias do Estado de Goiás, situada na Avenida Tocantins esquina com Rua 23, Centro, Goiânia - Goiás, no dia 16 (dezesseis) de maio de 2003 às 14:00 horas em primeira convocação com presença de mais de 50% dos Associados ou às 14:30 horas em segunda convocação com qualquer numero de associados presentes, para deliberarem sobre a seguinte pauta:

- 1 - Aquisição da Sede Social - Administrativa.
- 2 - Mudanças no Estatuto da Associação.
- 3 - Prestação de Contas - Exercício de 2002

Goiânia, 24 de abril de 2003.

Dário Delio Campos

DÁRIO DÉLIO CAMPOS
Presidente

EDITAIS DE COMUNICAÇÃO

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

POSTO RODOVIÁRIO DE GOIÂNIA LTDA, torna publico que requereu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMMA, processo nº 146994.81 a licença de instalação e funcionamento, para comércio varejista de combustíveis automotivos, sito à Av: Anhanguera Qd. Área Lt. Área nº 6730, Setor Aeroporto, Município de Goiânia - GO.O empreendimento não se enquadra na resolução CONAMA 001/86.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

POSTO VILA PEDROSO LTDA, torna publico que requereu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMMA, processo nº 212247-58 a licença de instalação e funcionamento, para comércio varejista de combustíveis automotivos, sito à Avenida Anápolis nº 3022, Município de Goiânia - GO.O empreendimento não se enquadra na resolução CONAMA 001/86.



DENGUE ???



ngue...



**Se todos colaborarem
Nunca mais...**